

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Termo de Referência - SEI

Processo nº 23765.018277/2023-47

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 0003/2024

LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Sistema de Registro de Preços

1 - DEFINIÇÃO DO OBJETO:

1.1. Este termo de referência tem por objetivo a realização de Licitação Eletrônica – Sistema de Registro de preço (SRP) para aquisição de **Insumos para o Bloco Cirúrgico** (manopla e acessórios, brocas para craniotomia, pinças bipolares e cabos, alça de ressecção, anuscópio, bolsa pressórica, borrachas de vedação para trocater, cabos de diatermia, cadarços vasculares, cal soldada, campos cirúrgicos, canetas de uso médico, cal soldada, cateteres diversos, cesta para extração de cálculo, cliques de titânio, cliques de polímero, compressas neurocirúrgicas, conjunto de bugias telescópicas, dispositivos para circuncisão, eletrodos de uso médico, enxertos vasculares, equipos, expansor cutâneo, faca de sachs, kits de drenagem ureteral, pinças para broncoscopia, probes, próteses de estapedectomia, prótese mamária anatômica, prótese peniana, sensor de bis, splints nasais, tubos de ventilação, sistemas de derivação, stopcocks, etc), do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF/EBSEH), conforme condições, quantidades e exigências, estabelecidas neste instrumento.

1.2. Descrição dos itens:

ITENS 1 A 127 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP							
ITEM	AGHU	CÓDIGO EBSEH	CATMAT	CATEGORIA	DESCRIÇÃO COMPLETA	UNIDADE	QUANTIDADE
GRUPO 1 (itens 1, 2 e 3)							
1	502316	PROVPPS013143	482123	Produtos para saúde	MANOPLA, TIPO ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO, COMPATIBILIDADE PARA FOCO CIRÚRGICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REMOVÍVEL, AUTOCLAVÁVEL, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR COMPATÍVEL COM FOCO CIRÚRGICO MODELO BAUMER CENTRA F-500-2	UNIDADE	10
2	504306	N/A	448297	Produtos para saúde	PARAFUSO CABEÇA CHATA PHILIPS M4X0,7X20MM INOX DIN 965 PARA SUPORTE DE MANOPLA	UNIDADE	12
3	504304	N/A	482126	Produtos para saúde	SUPORTE PARA MANOPLA DE SILICONE COMPATÍVEL COM FOCO BAUMER MODELO CENTRA	UNIDADE	12
GRUPO 2 (Itens 4 e 5)							
4	503004	EBS12830	401759	Produtos para saúde	BROCA CIRÚRGICA DE PARADA AUTOMÁTICA PARA CRANIOTOMIA, AUTOBLOQUEANTE, DIÂMETRO 11/7 MM POR 1 MM DE ESPESSURA, EM AÇO INOXIDÁVEL, INFANTIL. ESTÉRIL. USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL. CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. NECESSÁRIO FORNECER MOTOR COMPLETO (CONTENDO CONSOLE, PEÇA DE MÃO PARA TRÉPANO E ACESSÁRIOS)	UNIDADE	5
				Produtos para	BROCA CIRÚRGICA DE PARADA AUTOMÁTICA PARA CRANIOTOMIA, AUTOBLOQUEANTE, DIÂMETRO 14/11 MM POR 3 MM DE ESPESSURA, EM AÇO INOXIDÁVEL, ADULTO. ESTÉRIL. USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL.		

5	503002	EBS12831	401760	saúde	CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. NECESSÁRIO FORNECER MOTOR COMPLETO (CONTENDO CONSOLE, PEÇA DE MÃO PARA TRÉPANO E ACESSÁRIOS)	UNIDADE	5
GRUPO 3 (Itens 6, 7 e 8)							
6	282690	EBS08617	438829	Produtos para saúde	CABO PARA PINÇA BIPOLAR - BISTURI. CABO DE 3 METROS. PLUGUE BANANA DE Ø 3,97 MM PARA CONEXÃO COM A SAÍDA BIPOLAR DO BISTURI. CONECTOR DE Ø 1,6 MM PARA CONEXÃO COM PINÇAS BIPOLARES. AUTOCLAVÁVEL A 134°C. COMPATÍVEL COM BISTURI ELÉTRICO VALLEYLAB E WEM (TEM QUE SER COMPATÍVEL COM PINÇA BIPOLAR)	UNIDADE	15
7	502516	EBS09889	433064	Instrumental	PINÇA PARA BISTURI ELÉTRICO, MODELO BIPOLAR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, HASTE RETA, PONTA RETA, DIÂMETRO DA PONTA 1,2 MM, COMPRIMENTO TOTAL CERCA DE 20 CM, AUTOCLAVÁVEL A 134°C. COMPATÍVEL COM APARELHOS DE BISTURI WEM E VALLEYLAB E WAVERTRONIC. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NA ANVISA/MS.	UNIDADE	15
8	502518	EBS12625	433059	Produtos para saúde	PINÇA PARA BISTURI ELÉTRICO, MODELO BIPOLAR, TIPO BAIONETA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, PONTA RETA, DIÂMETRO DA PONTA 1,2 MM, COMPRIMENTO TOTAL CERCA DE 20 CM, AUTOCLAVÁVEL A 134°C. COMPATÍVEL COM APARELHOS DE BISTURI WEM, VALLEYLAB E WAVERTRONIC. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NA ANVISA/MS.	UNIDADE	20
MENOR VALOR POR ITEM							
9	500318	EBS05422	463006	OPME	ALÇA DE RESSECÇÃO MONOPOLAR DE UM PINO, CALIBRE 24FR, PARA USO EM ELEMENTO DE TRABALHO DA MARCA KARL STORZ, REESTERILIZÁVEL (AUTOCLAVÁVEL)	UNIDADE	50
10	276738	EBS12707	438933	Produtos para saúde	ANUSCOPIO FECHADO, COMPOSTO POR TRÊS PARTES: CORPO, ÊMBOLO E PONTEIRA DO ÊMBOLO, SEM FENESTRA E SEM REBARBAS. CONSTITUÍDO POR MATERIAL TRANSPARENTE, EM POLIESTIRENO CRISTAL ATÓXICO. DIMENSÕES: DIÂMETRO PROXIMAL: 35 (+/-5 MM), DIÂMETRO DISTAL 18 (+/-2 MM), COMPRIMENTO DO CORPO 90 (+/-2 MM), COMPRIMENTO DO ÊMBOLO: 130 (+/-5 MM). NÃO ESTÉRIL. DESCARTÁVEL. EXTREMIDADE DISTAL EM FORMA DE OGIVA, EXTREMIDADE PROXIMAL EM ARGOLA. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	1700

					IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.		
11	9148	EBS00497	474449	Produtos para saúde	ATADURA ELÁSTICA COMPRESSIVA DE 10 CM PARA EDEMA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 4,5 M, POSSUI CARACTERÍSTICAS ADESIVAS E AUTO-ADERENTE, NÃO SE FIXANDO A PELE, PERMANECER SEGURA SEM NECESSIDADE DE OUTROS FIXADORES, CONFECCIONADA EM MATERIAL TIPO MICROPORE E ELÁSTICO. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	UNIDADE	500
12	269605	EBS00590	443019	Produtos para saúde	BOLSA PRESSÓRICA PARA INFUSÃO DE LÍQUIDOS. MATERIAL SINTÉTICO IMPERMEÁVEL, TRANSPARENTE, QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO FRASCO E VOLUME DO LÍQUIDO, TIPO MANÔMETRO ALTA PRECISÃO DE 0 A 300 MMHG. CONSTITUÍDO DE UM MANGUITO EM POLIURETANO TRANSPARENTE REUTILIZÁVEL, COM INSUFLADOR MANUAL (PÊRA) DE BORRACHA FLEXÍVEL, AUTOINFLÁVEL E SEM LÁTEX; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VÁLVULA METÁLICA DE CONTROLE DE SAÍDA DE AR E BALÃO, COM GANCHO PARA FIXAÇÃO AO SUPORTE DE SORO. BOLSA COM FECHAMENTO. TAMANHO: 500 ML, REUTILIZÁVEL. TODO MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, ATÓXICO E PROPICIAR SEGURANÇA E MANUSEIO SEGURO.	UNIDADE	15
13	503818	EBS10403	442906	Instrumental	BORRACHA DE VEDAÇÃO COM FURO CENTRAL PARA USO EM VÁLVULA AUTOMÁTICA COM ENCAIXE EM TROCATER, DIÂMETRO 11 MM, USO ÚNICO, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO. COMPATÍVEL COM KARL STORZ. UNIDADE: PACOTE COM 10.	UNIDADE	650
14	503820	EBS10404	442906	Instrumental	BORRACHA DE VEDAÇÃO COM FURO CENTRAL PARA USO EM VÁLVULA AUTOMÁTICA COM ENCAIXE EM TROCATER, DIÂMETRO 13 MM, USO ÚNICO, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO. COMPATÍVEL COM KARL STORZ. UNIDADE: PACOTE COM 10.	UNIDADE	650
15	503816	EBS10402	442906	Instrumental	BORRACHA DE VEDAÇÃO COM FURO CENTRAL PARA USO EM VÁLVULA AUTOMÁTICA COM ENCAIXE EM TROCATER, DIÂMETRO 6 MM, USO ÚNICO, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO. COMPATÍVEL COM KARL STORZ. UNIDADE: PACOTE COM 10.	UNIDADE	650
16	503815	EBS10399	461616	Instrumental	BORRACHA DE VEDAÇÃO, PARA USO COM CAMISA BETTOCCHI EM CIRURGIAS GINECOLÓGICAS, TAMANHO 0.8 MM, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE	UNIDADE	150

					IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO. COMPATÍVEL COM KARL STORZ. UNIDADE: PACOTE COM 10.		
17	503358	PROVPPS013079	438829	Produtos para saúde	CABO BIPOLAR PARA CIRURGIA VIDEOLAPAROSCÓPICA, UTILIZADA EM UNIDADE ELETROCIÚRGICA COVIDIEN/WEN, COMPATÍVEL COM PINÇA KARL STORZ D=5MM, C=36CM BOCA CURVADA, CONSTITUÍDA POR MANOPLA 38121, HASTE INTERNA 38	UNIDADE	2
18	503814	N/A (Despacho - SEI SPIA/CGAH/DEPAS (21060425))	438829	Produtos para saúde	CABO DE DIATERMIA DE ALTA FREQUÊNCIA, BIPOLAR, TIPO T E ICC, COM CONECTOR DE 4MM E 300CM, PARA USO COM UNIDADE ELETROCIÚRGICA COMPATÍVEL COM EMPUNHADURA DE METAL ROBI COM CONEXÃO PARA COAGULAÇÃO BIPOLAR KARL STORZ.	UNIDADE	15
19	501260	N/A (Despacho - SEI SPIA/CGAH/DEPAS (21060425))	436255	Produtos para saúde	CABO DE DIATERMIA DE ALTA FREQUÊNCIA, MONOPOLAR, COM CONECTOR DE 4MM E 300CM, PARA USO COM UNIDADE ELETROCIÚRGICA COMPATÍVEL COM ENCAIXE EM EMPUNHADURA COM TRAVA E SEM TRAVA KARL STORZ	UNIDADE	10
20	503812	N/A (Despacho - SEI SPIA/CGAH/DEPAS (21060425))	474377	Produtos para saúde	CABO DE DIATERMIA DE ALTA FREQUÊNCIA, UNIPOLAR, COM CONECTOR DE 4MM E 300CM, PARA USO COM UNIDADE ELETROCIÚRGICA KARL STORZ, APLICAÇÃO COMPATÍVEL COM ELEMENTO DE TRABALHO COM MOLA DE AÇÃO POR MEIO DE DEDO POLEGAR PARA CIRURGIAS ENDOSCÓPICAS INTRA- UTERINAS, COMPLETOS, PARA USO COM CAMISAS	UNIDADE	15
21	500721	PROVPPS013080	464301	Produtos para saúde	CABO, APLICAÇÃO PARA PLACA ADESIVA COM ENCAIXE DE 2.3 CM (-/+ 1 MM), COMPATÍVEL C/BISTURI ELÉTRICO WEM E WAVETRONIC.	UNIDADE	5
22	503096	PROVPPS013081	464301	Produtos para saúde	CABO, APLICAÇÃO PARA PLACA ADESIVA COM ENCAIXE DE 2.3 CM (-/+ 1MM), COMPATÍVEL C/BISTURI ELÉTRICO VALLEYLAB	UNIDADE	5
23	500328	EBS08564	448547	Produtos para saúde	CADARÇO VASCULAR, MATERIAL SILICONE GRAU MÉDICO, TAMANHO 1,0 (+/- 0,1) MM X 50 (+/- 10) CM. APLICAÇÃO: OCLUSÃO E IDENTIFICAÇÃO DE ARTÉRIAS, VEIAS, NERVOS, TENDÕES, CORDÕES ESPERMÁTICOS E URETERES, RADIOPACO, COR AMARELA, ESTÉRIL, LÁTEX FREE, DESCARTÁVEL, BIOCOMPATÍVEL, ATRAUMÁTICO, REPELENTE A FLUIDOS. EMBALAGEM COM ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E POSSUIR REGISTRO ANVISA/MS. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: UNIDADE: EMBALAGEM COM 02 UN	UNIDADE	40
					CADARÇO VASCULAR, MATERIAL SILICONE GRAU MÉDICO, TAMANHO 1,0 (+/- 0,1) MM X 50 (+/- 10) CM. APLICAÇÃO: OCLUSÃO E IDENTIFICAÇÃO DE ARTÉRIAS, VEIAS, NERVOS, TENDÕES, CORDÕES ESPERMÁTICOS E URETERES, RADIOPACO, COR AZUL, ESTÉRIL, LÁTEX FREE, DESCARTÁVEL, BIOCOMPATÍVEL,		

24	500326	EBS08565	448544	Produtos para saúde	ATRAUMÁTICO, REPELENTE A FLUIDOS. EMBALAGEM COM ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E POSSUIR REGISTRO ANVISA/MS. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: UNIDADE: EMBALAGEM COM 02 UN	UNIDADE	10
25	500329	EBS08566	448546	Produtos para saúde	CADARÇO VASCULAR, MATERIAL SILICONE GRAU MÉDICO, TAMANHO 1,0 (+/- 0,1) MM X 50 (+/- 10) CM. APLICAÇÃO: OCLUSÃO E IDENTIFICAÇÃO DE ARTÉRIAS, VEIAS, NERVOS, TENDÕES, CORDÕES ESPERMÁTICOS E URETERES, RADIOPACO, COR VERMELHA, ESTÉRIL, LÁTEX FREE, DESCARTÁVEL, BIOCOMPATÍVEL, ATRAUMÁTICO, REPELENTE A FLUIDOS. EMBALAGEM COM ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E POSSUIR REGISTRO ANVISA/MS. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: UNIDADE: EMBALAGEM COM 02 UN	UNIDADE	75
26	500324	EBS07514	446751	Produtos para saúde	CADARÇO VASCULAR, MATERIAL SILICONE GRAU MÉDICO, TAMANHO 1,4 (+/- 0,1) MM X 50 (+/- 5) CM. APLICAÇÃO: OCLUSÃO E IDENTIFICAÇÃO DE ARTÉRIAS, VEIAS, NERVOS, TENDÕES, CORDÕES ESPERMÁTICOS E URETERES, RADIOPACO, COR AMARELA, ESTÉRIL, LÁTEX FREE, DESCARTÁVEL, BIOCOMPATÍVEL, ATRAUMÁTICO, REPELENTE A FLUIDOS. EMBALAGEM COM ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E POSSUIR REGISTRO ANVISA/MS. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: UNIDADE: EMBALAGEM COM 02 UN.	UNIDADE	20
27	500325	EBS07515	446749	Produtos para saúde	CADARÇO VASCULAR, MATERIAL SILICONE GRAU MÉDICO, TAMANHO 1,4 (+/- 0,1) MM X 50 (+/- 5) CM. APLICAÇÃO: OCLUSÃO E IDENTIFICAÇÃO DE ARTÉRIAS, VEIAS, NERVOS, TENDÕES, CORDÕES ESPERMÁTICOS E URETERES, RADIOPACO, COR AZUL, ESTÉRIL, LÁTEX FREE, DESCARTÁVEL, BIOCOMPATÍVEL, ATRAUMÁTICO, REPELENTE A FLUIDOS. EMBALAGEM COM ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E POSSUIR REGISTRO ANVISA/MS. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: UNIDADE: EMBALAGEM COM 02 UN	UNIDADE	30
					CADARÇO VASCULAR, MATERIAL SILICONE GRAU MÉDICO, TAMANHO 1,4 (+/- 0,1) MM X 50 (+/-		

28	500327	EBS07516	446750	Produtos para saúde	5) CM. APLICAÇÃO: OCLUSÃO E IDENTIFICAÇÃO DE ARTÉRIAS, VEIAS, NERVOS, TENDÕES, CORDÕES ESPERMÁTICOS E URETERES, RADIOPACO, COR BRANCA, ESTÉRIL, LÁTEX FREE, DESCARTÁVEL, BIOCOMPATÍVEL, ATRAUMÁTICO, REPELENTE A FLUIDOS. EMBALAGEM COM ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E POSSUIR REGISTRO ANVISA/MS. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: UNIDADE: EMBALAGEM COM 02 UN	UNIDADE	50
29	7870	EBS00363	301510	Produtos para saúde	CAL SODADA ABSORVENTE DE CO ₂ , GRANULADA, BRANCA, (COM INDICADOR QUE MUDA DE COR, BRANCO PARA VIOLETA, QUANDO SATURADO EM CO ₂). ISENTA DE HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO (KOH) E HIDRÓXIDO DE SÓDIO (NAOH), PARA APARELHOS DE ANESTESIA. O PRODUTO DEVE APRESENTAR A FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS), FICHA TÉCNICA E REGISTRO NA ANVISA. APRESENTAÇÃO: GALÃO COM 4,3 +/- 0,2 KG.	EMBALAGEM 4,5 KG	100
30	503094	PROVPPS018539	607169	Produtos para saúde	CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL, COM FITA ADESIVA, REFORÇO ABSORVENTE NA BARRA (FITA DE ALGODÃO), DESCARTÁVEL, COM DOBRADURA ASSÉPTICA. CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO SMS, 100% POLIPROPILENO, COM BARREIRA DE PROTEÇÃO A ÁLCOOL E HIDRORREPELENTE, GRAMATURA MÍNIMA 50 GR/M ² . MEDINDO 140CM X 160CM. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM ENVOLTÓRIO DE NÃO TECIDO E EMBALAGEM EXTERNA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME DE POLIETILENO. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE, SEGURA, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONFORME LEGISLAÇÃO, VALIDADE E LOTE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. ACEITA-SE VARIAÇÃO DE 5 CM PARA MAIS OU MENOS.	UNIDADE	5500
31	290215	EBS05900	607225	Produtos para saúde	CAMPO CIRÚRGICO, IODOFORADO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 34 CM (LARGURA) X 35 CM (COMPRIMENTO), MATERIAL EM FILME POLIÉSTER. ADESIVO ANTIMICROBIANO 1 FACE, BASE DE RESINA ACRÍLICA HIPOALERGÊNICA. EMBALAGEM INDIVIDUAL DEVE: GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO, PERMITIR A SUA FÁCIL RETIRADA E CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	300
32	503356	EBS00528	436469	Produtos para	CANETA MARCADORA DE PELE. ESTÉRIL. ACOMPANHA RÉGUA FLEXÍVEL COM TAMANHO DE 10 A 15 CM. PONTEIRA A ARREDONDADA COM TRAÇO DE 1 MM. TINTA PERMANENTE DE SECAGEM	UNIDADE	100

				saúde	RÁPIDA, RESISTENTE A POVIDINE, ÁLCOOL E SANGUE. CORES DIVERSAS. ATÓXICA, APIROGÊNICA, HIPOALERGÊNICA, EMBALAGEM ÚNICA		
33	500724	EBS09510	435589	Produtos para saúde	CANETA USO MÉDICO, MATERIAL POLÍMERO, TIPO MONOPOLAR, CONTROLE COMANDO MANUAL, COM CABO FIXO, CONECTOR COMPATÍVEL COM BISTURI ELÉTRICO, ESTÉRIL, ESTERILIZÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ADAPTÁVEL AO BISTURI : VALLEYLAB, WEN, WAVERTRONIC. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL A 134°C	UNIDADE	150
34	291830	EBS12223	437572	Produtos para saúde	CANETA USO MÉDICO/ASPIRADOR E COAGULADOR, MATERIAL POLÍMERO, TIPO MONOPOLAR, CONTROLE COMANDO MANUAL, COM CABO FIXO, CONECTOR COMPATÍVEL COM BISTURI ELÉTRICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ADAPTÁVEL AO BISTURI ESPECIFICADO EM EDITAL.	UNIDADE	150
35	502894	EBS05901	316344	Produtos para saúde	CAPA DE PROTEÇÃO PARA MICROSCÓPIO, UTILIZADA EM NEUROCIRURGIAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 100 CM (LARGURA) X 200 CM (COMPRIMENTO), MATERIAL PLÁSTICO, COM VISOR DE VIDRO, ACRÍLICO OU PLÁSTICO, ATÓXICA, APIROGÊNICA. CONTENDO ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, EMBALAGEM EM ABERTURA ASSÉPTICA, REGISTRO NA ANVISA/MS	UNIDADE	1000
36	500420	EBS02223	229244	Produtos para saúde	CAPA PARA CÂMARA DE VÍDEO E FIBRA ÓTICA, PARA CABOS UTILIZADOS EM VÍDEO CIRURGIAS 15 CM X 2,30 M, ESTÉRIL, USO ÚNICO, PLÁSTICO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, COM DISPOSITIVO FIXAÇÃO SEGURA EM UMA DAS EXTREMIDADES. TODO MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, ISENTO DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, PROPICIAR MANUSEIO FÁCIL E SEGURO, E ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM RESISTENTE, SEGURA, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.	UNIDADE	9000
37	500703	EBS08138	373546	OPME	CATETER CISTOMETRIA, POLIURETANO, DUPLO LÚMEN, CALIBRE 9 FR, COMPRIMENTO 40 CM, CONECTOR LUERLOCK, PONTA CILÍNDRICA, 2 ORIFÍCIOS CONTRA-LATERAIS, GRADUADO, RADIOPACO, PINÇA CLAMP EM TODAS AS VIAS, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MS	UNIDADE	5
38	501688	EBS05086	459979	Produtos para saúde	CATETER PARA EMBOLECTOMIA, TIPO FOGARTY, TAMANHO 3 FR X CERCA DE 80 CM, COM BALÃO, MATERIAL POLÍMERO BIOCOMPATÍVEL, FLEXÍVEL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM RESISTENTE COM	UNIDADE	10

					ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MS		
39	501689	EBS05087	459978	Produtos para saúde	CATETER PARA EMBOLECTOMIA, TIPO FOGARTY, TAMANHO 4 FR X CERCA DE 80 CM, COM BALÃO, MATERIAL POLÍMERO BIOCOMPATÍVEL, FLEXÍVEL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM RESISTENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MS	UNIDADE	15
40	501692	EBS05088	459973	Produtos para saúde	CATETER PARA EMBOLECTOMIA, TIPO FOGARTY, TAMANHO 5 FR X CERCA DE 80 CM, COM BALÃO, MATERIAL POLÍMERO BIOCOMPATÍVEL, FLEXÍVEL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM RESISTENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MS	UNIDADE	5
41	501694	EBS05133	459974	Produtos para saúde	CATETER PARA EMBOLECTOMIA, TIPO FOGARTY, TAMANHO 6 FR X CERCA DE 80 CM, COM BALÃO, MATERIAL POLÍMERO BIOCOMPATÍVEL, FLEXÍVEL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM RESISTENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MS	UNIDADE	5
42	503584	EBS05473	455945	OPME	CATETER URETERAL DUPLO J (RABO DE PORCO) 4.7 FR (+/-0.1) X 14 CM (+/-2). CONFECCIONADO EM POLIURETANO, SILICONE OU PERCUFLEX. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. CÓDIGO SIGTAP: 0702060011	UNIDADE	10
43	503586	EBS05494	455946	OPME	CATETER URETERAL DUPLO J (RABO DE PORCO) 6 FR X 16 CM (+/-2). CONFECCIONADO EM POLIURETANO, SILICONE OU PERCUFLEX. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. CÓDIGO SIGTAP: 0702060011	UNIDADE	10
44	500338	EBS05416	455955	OPME	CATETER URETERAL PARA PIELOGRAFIA, ADULTO, 5 FR, 70 CM DE COMPRIMENTO, EM POLIURETANO, PONTA RETA E ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIO LATERAL, CENTIMETRADO, REVESTIMENTO RADIOPACO, COM ADAPTADOR E FIO GUIA 0.40. MATERIAL RESISTENTE, MANUSEIO FÁCIL E SEGURO. ATÓXICO, BIOCOMPATÍVEL, ESTÉRIL, USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE E SEGURA, ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, REGISTRO ANVISA/MS.	UNIDADE	5
					CESTA PARA EXTRAÇÃO DE		

45	500352	EBS05535	428901	OPME	CÁLCULO RENAL (DORMIA). EM NITINOL, TAMANHO DE 3.0 FR, COM COMPRIMENTO DE 90 CM. DIÂMETRO EXTERNO DE 16 MM. COMPOSTA DE 4 FIOS. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE COM ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E LOTE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.	UNIDADE	10
46	503022	EBS06817	443991	Produtos para saúde	CLIQUE USO CIRÚRGICO, MATERIAL POLÍMERO, TIPO COM SISTEMA DE TRAVA, TAMANHO EXTRA-GRANDE 16 MM, COR DOURADA, APLICAÇÃO: USO ENDOSCÓPICO. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: UNIDADE = 06 CLIPS POR BLISTER. CLIPADOR DEVERÁ SER FORNECIDO EM REGIME DE COMODATO	UNIDADE	75
47	502742	EBS06818	443992	Produtos para saúde	CLIQUE USO CIRÚRGICO, MATERIAL POLÍMERO, TIPO COM SISTEMA DE TRAVA, TAMANHO GRANDE 13 MM, COR ROXO, APLICAÇÃO: USO ENDOSCÓPICO. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: UNIDADE = 06 CLIPS POR BLISTER. CLIPADOR DEVERÁ SER FORNECIDO EM REGIME DE COMODATO.	UNIDADE	75
48	290461	EBS06819	443987	Produtos para saúde	CLIQUE USO CIRÚRGICO, MATERIAL TITÂNIO, TIPO HEMOSTÁTICO, TAMANHO GRANDE 11,4 MM, COR AMARELO. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: UNIDADE = 06 CLIPS POR BLISTER. CLIPADOR DEVERÁ SER FORNECIDO EM REGIME DE COMODATO	UNIDADE	75
49	505000	EBS06811	443988	Produtos para saúde	CLIQUE USO CIRÚRGICO, MATERIAL TITÂNIO, TIPO LIGADURA, TAMANHO MÉDIO, COR AZUL, COM RANHURAS LONGITUDINAIS. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: UNIDADE = 06 CLIPS POR BLISTER. APLICADOR DE CLIP DEVERÁ SER FORNECIDO EM REGIME DE COMODATO.	UNIDADE	20
50	290465	EBS06820	443990	Produtos para saúde	CLIQUE USO CIRÚRGICO, MATERIAL TITÂNIO, TIPO LIGADURA, TAMANHO MÉDIO-GRANDE, COR VERDE, COM RANHURAS LONGITUDINAIS. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: UNIDADE = 06 CLIPS POR BLISTER. CLIPADOR DEVERÁ SER FORNECIDO EM REGIME DE COMODATO.	UNIDADE	500
51	504358	PROVPPS013182	475956	Equipamentos médico-hospitalares	COLETOR DE AGUA (DRENO WATER TRAP ADULTO): CONDENSADOR DE UMIDADE DE GASES DE VIAS AÉREAS DO MÓDULO DE CAPNOGRAFIA PARA CARRO DE ANESTESIA MARCA MINDRAY.	UNIDADE	10
52	502800	EBS12878	460106	Produtos para saúde	COLETOR DE AGUA: CONDENSADOR DE UMIDADE DE GASES DE VIAS AÉREAS DO MÓDULO DE CAPNOGRAFIA PARA CARRO DE ANESTESIA MARCA GE/DATEX-OHMEDA, MOD. AESPIRE (D-FEND, REF. GE 876446). PACOTE COM 10 UNIDADES	UNIDADE	2
					COMPRESSA NEUROCIRÚRGICA DE ALGODÃO (COTONÓIDE) PARA PROTEÇÃO CEREBRAL, ESTÉRIL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12 MM (LARGURA) X 25 MM (COMPRIMENTO), COM CORDÃO IDENTIFICADOR. EMBALAGEM		

53	502820	EBS12229	272860	Produtos para saúde	INDIVIDUAL ADEQUADA, RESISTENTE, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PROPICIE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E LOTE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	UNIDADE	10
54	502818	EBS05913	284115	Produtos para saúde	COMPRESSA NEUROCIRÚRGICA DE ALGODÃO (COTONÓIDE) PARA PROTEÇÃO CEREBRAL, ESTÉRIL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 MM (LARGURA) X 25 MM (COMPRIMENTO), COM CORDÃO IDENTIFICADOR. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, RESISTENTE, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PROPICIE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E LOTE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	UNIDADE	75
55	500367	EBS05914	272858	Produtos para saúde	COMPRESSA NEUROCIRÚRGICA DE ALGODÃO (COTONÓIDE) PARA PROTEÇÃO CEREBRAL, ESTÉRIL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 MM (LARGURA) X 75 MM (COMPRIMENTO), COM CORDÃO IDENTIFICADOR. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, RESISTENTE, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PROPICIE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E LOTE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	UNIDADE	400
56	505526	PROVPPS019890	457349	Instrumental	CONJUNTO DE BUGIAS TELESCÓPICAS, INCLUI 6 CÂNULAS DE DILATAÇÃO DE 9, 12, 15, 18, 21 e 24 FR., CADA UMA COM 2 SONDAS-GUIA RÍGIDAS E 2 SONDAS-GUIA FLEXÍVEIS E CÂNULAS DE DILATAÇÃO DE 27FR E 30FR. MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL E REUTILIZÁVEL.	UNIDADE	2
57	290526	EBS00531	450039	Produtos para saúde	DISPOSITIVO PARA CIRCUNCISÃO MEDIDA DE 1,3 CM, EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, ACOMPANHADO DE BARBANTE. ATÓXICO, APIROGÊNICO, HIPOALERGÊNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. APLICAÇÃO: CIRURGIA DE FIMOSE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE, ABERTURA ASSÉPTICA EM PÉTALA, CONTENDO LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	UNIDADE	40
58	504382	EBS00532	450040	Produtos para saúde	DISPOSITIVO PARA CIRCUNCISÃO MEDIDA DE 1,4 CM, EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, ACOMPANHADO DE BARBANTE. ATÓXICO, APIROGÊNICO, HIPOALERGÊNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. APLICAÇÃO: CIRURGIA DE FIMOSE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE, ABERTURA ASSÉPTICA EM PÉTALA, CONTENDO LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO	UNIDADE	40

					MS		
59	290529	EBS00533	450050	Produtos para saúde	DISPOSITIVO PARA CIRCUNCISÃO MEDIDA DE 1,5 CM, EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, ACOMPANHADO DE BARBANTE. ATÓXICO, APIROGÊNICO, HIPOALERGÊNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. APLICAÇÃO: CIRURGIA DE FIMOSE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE, ABERTURA ASSÉPTICA EM PÉTALA, CONTENDO LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	UNIDADE	40
60	290530	EBS00534	450037	Produtos para saúde	DISPOSITIVO PARA CIRCUNCISÃO MEDIDA DE 1,7 CM, EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, ACOMPANHADO DE BARBANTE. ATÓXICO, APIROGÊNICO, HIPOALERGÊNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. APLICAÇÃO: CIRURGIA DE FIMOSE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE, ABERTURA ASSÉPTICA EM PÉTALA, CONTENDO LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	UNIDADE	40
61	500734	EBS06760	462939	Produtos para saúde	ELETRODO ELETROCIRÚRGICO GINECOLÓGICO, PONTA ALÇA REDONDA (MEIA ALÇA) MEDINDO 10 MM X 4 MM. HASTE RETA MEDINDO 120 MM (COMPRIMENTO). APLICAÇÃO PARA CAF EXÉRESE DE LESÕES VULVARES. NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE DO PRODUTO. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	5
62	500726	PROVPPS013088	462993	Produtos para saúde	ELETRODO ELETROCIRÚRGICO, PARA CANETA, USO MONOPOLAR, TIPO PONTA AGULHA ÂNGULO 45°, MEDINDO CERCA DE CORPO Ø 2,38 MM X 50 MM COMPRIMENTO. HASTE ANGULADA, EM AÇO INOXIDÁVEL REVESTIDO COM MATERIAL TERMO RETRÁTIL. APLICAÇÃO CORTE, COAGULAÇÃO E FULGURAÇÃO. NÃO ESTÉRIL, ESTERILIZÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE DO PRODUTO. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. COMPATÍVEL COM CANETA UTILIZADA NA INSTITUIÇÃO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MEDIDAS APROXIMADAS: AGULHA - CORPO Ø 2,38MM X 50MM - PONTA Ø 0,4MM X 10MM.	UNIDADE	5
63	504216	EBS11660	463016	Produtos para saúde	ELETRODO MONOPOLAR, PONTA TIPO BOLA, USO EM CAMISAS DE 24/26 FR, DIÂMETRO CERCA DE 3 MM, ESTERILIZÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, ELEMENTO DE TRABALHO COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE DO PRODUTO. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. COMPATÍVEL COM ÓTICAS KARL STORZ.	UNIDADE	10
64	504213	EBS11657	463015	Produtos para saúde	ELETRODO MONOPOLAR, PONTA TIPO BOLA, USO EM CAMISAS DE 24/26 FR, DIÂMETRO CERCA DE 5 MM, ESTERILIZÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, ELEMENTO DE TRABALHO COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE DO PRODUTO. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. COMPATÍVEL COM ÓTICAS KARL STORZ	UNIDADE	10

65	504214	EBS06756	463006	Produtos para saúde	ELETRODO MONOPOLAR, TIPO ALÇA ANGULADA, USO COM CAMISA DE 24/26 FR, AUTOCLAVÁVEL, PARA USO EM RESSECTOSCÓPIOS, ELETRODO DE RESSECÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE DO PRODUTO. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. COMPATÍVEL COM USO NO ELEMENTO DE TRABALHO RESSECTOSCÓPIO KARL STORZ.	UNIDADE	10
66	502309	EBS12889	462984	Produtos para saúde	ELETRODO USO MÉDICO, MATERIAL AÇO INOX COM PELÍCULA ISOLANTE, PONTA CAUTÉRIO TIPO BOLA ANGULADA, MONOPOLAR, COMPRIMENTO CERCA DE 16, UTILIZADO PARA CAUTERIZAÇÃO, AUTOCLAVAVEL A 134°C	UNIDADE	40
67	500728	PROVPPS013086	462972	Produtos para saúde	ELETRODO USO MÉDICO, MATERIAL FILAMENTO AÇO INOXIDÁVEL, TIPO BOLA, COMPRIMENTO 75 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA BISTURI ELÉTRICO, DIÂMETRO 6 MM. (MODELO E102 MARCA WEM REF. 745 ou similar - Eletrodo médico 75mm, ponta tipo bola Ø 6,35mm)	UNIDADE	5
68	500723	PROVPPS013087	462957	Produtos para saúde	ELETRODO, ALÇA OVAL, FORMATO CERCA DE 25 X 15 MM, MATERIAL TUNGSTÊNIO, COMPRIMENTO 120 MM. BITOLA 1,80MM. UTILIZAÇÃO EM CIRURGIA GINECOLÓGICA, AUTOCLAVÁVEL A 134°C	UNIDADE	5
69	501680	EBS08894	447219	OPME	ENXERTO VASCULAR TUBULAR BIFURCADO EM DACRON - 18 MM X 9 MM, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 50 CM (+/- 5 CM), EM TECIDO DE DACRON KNITTED IMPREGNADO COM COLÁGENO, DE BAIXA POROSIDADE, COM MARCAÇÃO RADIOPACA, USO ÚNICO, ESTÉRIL, EMBALAGEM RESISTENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MS (Em consignação)	UNIDADE	20
70	501679	EBS09870	447219	OPME	ENXERTO VASCULAR TUBULAR BIFURCADO EM DACRON - 20 MM X 10 MM, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 50 CM (+/- 10 CM), EM TECIDO DE DACRON KNITTED IMPREGNADO COM COLÁGENO, DE BAIXA POROSIDADE, COM MARCAÇÃO RADIOPACA, USO ÚNICO, ESTÉRIL, EMBALAGEM RESISTENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MS (Em consignação)	UNIDADE	10
71	501681	EBS08921	447364	OPME	ENXERTO VASCULAR TUBULAR RETO EM PTFE ANELADO - 6 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 50 CM, COM PAREDE REGULAR E REFORÇO EXTERNO POR ANÉIS REMOVÍVEIS, RESISTENTE, SUTURÁVEL, USO ÚNICO, ESTÉRIL, EMBALAGEM RESISTENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MS. CÓDIGO SUS: 0702040371	UNIDADE	30

					(Em consignação)		
72	502176	EBS08922	447363	OPME	ENXERTO VASCULAR TUBULAR RETO EM PTFE ANELADO - 8 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 50 CM, COM PAREDE REGULAR E REFORÇO EXTERNO POR ANÉIS REMOVÍVEIS, RESISTENTE, SUTURÁVEL, USO ÚNICO, ESTÉRIL, EMBALAGEM RESISTENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MS. CÓDIGO SUS: 0702040371	UNIDADE	35
					(Em consignação)		
73	500922	EBS01928	609797	Produtos para saúde	EQUIPO PARA PERFUSÃO/IRRIGAÇÃO DE ALTO FLUXO, (ABORDAGEM ARTROSCÓPICA E CIRURGIAS UROLÓGICAS), EM PVC, CRISTAL, QUATRO VIAS, COM DIÂMETRO DE ¼ CADA VIA COM PONTA PERFURADORA, COM CATA BOLHAS, PINÇA CORTA FLUXO CENTRAL E TODAS AS VIAS, CONECTOR LUER LOCK EM PVC CRISTAL EM SUA EXTREMIDADE, ESTERILIZADO EM ETO. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, GRAU CIRÚRGICO, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UNIDADE	400
74	1490	EBS01929	609787	Produtos para saúde	EQUIPO PARA PRESSÃO VENOSA CENTRAL, EM PVC OU SIMILAR, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, INCOLOR, COM NO MÍNIMO 170 CM DE COMPRIMENTO. LINHA DE SUPRIMENTO COM PONTA PERFURANTE MULTIAJUSTÁVEL COM TAMPA PROTETORA, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL COM FILTRO DE 15 MICRA E REGULADOR DE FLUXO TIPO ROLDANA, JUNÇÃO EM Y EM PLÁSTICO RÍGIDO TRANSPARENTE. LINHA DE LEITURA COM PINÇA REGULADORA OU CORTA-FLUXO COM TAMPA PROTETORA. LINHA DO PACIENTE COM PINÇA CORTA-FLUXO E CONECTOR MACHO QUE PERMITA RETIRADA DE AR DE FORMA ASSÉPTICA SEM DESCONECTAR A TAMPA PROTETORA. ACOMPANHA ESCALA ADESIVA GRADUADA DE 0 A 40 CM. MATERIAL ATÓXICO, APIROGÊNICO, BIOCOMPATÍVEL, ESTÉRIL, E DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E LOTE.	UNIDADE	150
75	213551	EBS12879	409087	OPME	EXPANSOR DE TECIDO, MATERIAL SILICONE, TIPO VÁLVULA REMOTA COM TUBO DE ENCHIMENTO, SUPERFÍCIE LISA, FORMATO RETANGULAR OU REDONDO OU SEMI-LUNAR, VOLUME MÁXIMO DE 400 ML. ESTÉRIL, USO ÚNICO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	15
					(Em consignação)		

76	291848	EBS05418	463008	OPME	FACA FRIA DE SACKS (FACA SACKS) MONOPOLAR, RETA, FRIA, COM UM POLO FABRICADO EM AÇO INOX. COMPRIMENTO DE 28 A 28,5 CM. DEVE SER COMPATÍVEL COM O ELEMENTO DE TRABALHO DA MARCA KARL STORZ. RESTERELIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E LOTE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO	UNIDADE	15
77	291339	EBS12653	455165	Produtos para saúde	FAIXA DE ESMARCH 5 CM X 2 M, CONFECCIONADA EM BORRACHA LÁTEX NATURAL, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS, ESTÉRIL, USO ÚNICO. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM SELAGEM UNIFORME QUE PROPORCIONA BARREIRA MICROBIANA, A MANUTENÇÃO DA ESTERILIDADE E A TÉCNICA ASSÉPTICA PARA ABERTURA. ENROLADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, MARCA, VALIDADE, FABRICANTE E PROCEDÊNCIA.	ROLO	5
78	500365	EBS05522	454507	OPME	KIT DE NEFROSTOMIA. COMPOSTO POR: CATETER DE DRENAGEM TIPO PIGTAIL 12 FR. AGULHA DE PUNÇÃO 18 G X 15 CM, AGULHA DE CHIBA 22 X 20 CM, FIO GUIA 0.035 COM PONTA J, BOLSA DE DRENAGEM EXTERNA, DILATADORES FACIAIS 6 FR, 8 FR, 10 FR, 12 FR E 13 FR. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE COM ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E LOTE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO	UNIDADE	20
79	276597	EBS05453	466137	OPME	KIT PARA DRENAGEM URETERAL CATETER DUPLO J (RABO DE PORCO) 3.0 FR X 10 CM. CONFECCIONADO EM POLIURETANO COM FIO GUIA HIDROFÍLICO PONTA J MÍNIMO DE 150 CM. EMPURRADOR COM TAMANHO MÍNIMO DE 40 CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. COD SUS: 0702060011	UNIDADE	10
80	271030	EBS05454	466137	OPME	KIT PARA DRENAGEM URETERAL CATETER DUPLO J (RABO DE PORCO) 3.0 FR X 12 CM. CONFECCIONADO EM POLIURETANO COM FIO GUIA HIDROFÍLICO PONTA J MÍNIMO DE 150 CM. EMPURRADOR COM TAMANHO MÍNIMO DE 40 CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	UNIDADE	10
81	239704	EBS05455	466137	OPME	KIT PARA DRENAGEM URETERAL CATETER DUPLO J (RABO DE PORCO) 3.0 FR X 14 CM. CONFECCIONADO EM POLIURETANO COM FIO GUIA HIDROFÍLICO PONTA J MÍNIMO DE 150 CM. EMPURRADOR COM TAMANHO MÍNIMO DE 40 CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	UNIDADE	20

					EM ÓRGÃO COMPETENTE. COD SUS: 0702060011		
82	290655	EBS05498	455946	OPME	KIT PARA DRENAGEM URETERAL CATETER DUPLO J (RABO DE PORCO) 6 FR X 28 CM. CONFECCIONADO EM POLIURETANO COM FIO GUIA HIDROFÍLICO NÃO TEFLONADO, PONTA J MÍNIMO DE 150 CM. EMPURRADOR COM TAMANHO MÍNIMO DE 40 CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. COD SUS: 0702060011	UNIDADE	600
83	502812	EBS07028	459196	Produtos para saúde	KIT PARA HIDROCEFALIA DE BAIXA PRESSÃO ADULTO (CATETER VENTRICULAR; CATETER PERITONEAL; VÁLVULA PARA HIDROCEFALIA DE BAIXA PRESSÃO ADULTO). COMPOSTO POR: A) CATETER VENTRICULAR; MATERIAL: SILICONE; RADIOPACO; RETO; PRESENÇA DE MANDRIL, DIMENSÕES: 2,2 A 2,5 MM (DIÂMETRO EXTERNO) X 15 A 20 CM (COMPRIMENTO); COM MARCAS EXTERNAS, PELO MENOS, A CADA 5 CM; EXTREMIDADE COM PONTA CÔNICA E ORIFÍCIOS LATERAIS; NÃO PODE CONTER FRANJAS OU RESERVATÓRIO INTEGRADO. B) CATETER PERITONEAL; MATERIAL: SILICONE; RADIOPACO; DIMENSÕES: 2,2 A 2,5 MM (DIÂMETRO EXTERNO) X 90 A 120 CM (COMPRIMENTO). C) VÁLVULA PARA HIDROCEFALIA DE BAIXA PRESSÃO, USO EM ADULTO; MATERIAL: POLIPROPILENO E/OU SILICONE; DIMENSÕES: 5 A 8 MM (ALTURA) X 25 A 32 MM (COMPRIMENTO) (EXCLUÍDOS OS CONECTORES); PRESSÃO MÉDIA: 35 A 60 MMH2O EM FLUXO DE 20 ML/H; COMPATÍVEL COM TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA; NÃO PODE CONTER CONECTOR DE METAL; NÃO PODE REPOUSAR SOBRE O ORIFÍCIO DE TREPANO; ACOMPANHADA DE RESERVATÓRIO COM BASE RÍGIDA PARA PUNÇÃO LIQUÓRICA. KIT ESTÉRIL DE USO ÚNICO.	UNIDADE	10
84	500662	EBS09890	285043	Produtos para saúde	MANIPULADOR UTERINO, TAMANHO 5 CM. COMPOSTO DE UM BOTÃO DE CONTROLE DE ROTAÇÃO DA PONTA, UM BALÃO MACIO FABRICADO EM SILICONE PARA FIXAÇÃO DO MANIPULADOR NA CAVIDADE UTERINA, VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO DO BALÃO E UMA EXTENSÃO COM CONEXÃO LUER LOCK PARA INFUSÃO DE CONTRASTE. ACOMPANHA 1 SONDA DILATADORA E 1 SERINGA DE 12 ML. SISTEMA DE HASTE ROTATÓRIO PARA ANTEVERSÃO DE 130°, RETROVERSÃO DE 90°, COM DILATADOR DE CANAL CERVICAL, PONTE DE SUPORTE E COPOS CERVICAIS PARA COLPOTOMIA. DESCARTÁVEL EMBALAGEM COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	20
					MANIPULADOR UTERINO, TAMANHO 7 CM. COMPOSTO DE		

85	500659	EBS09891	285044	Produtos para saúde	UM BOTÃO DE CONTROLE DE ROTAÇÃO DA PONTA, UM BALÃO MACIO FABRICADO EM SILICONE PARA FIXAÇÃO DO MANIPULADOR NA CAVIDADE UTERINA, VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO DO BALÃO E UMA EXTENSÃO COM CONEXÃO LUER LOCK PARA INFUSÃO DE CONTRASTE. ACOMPANHA 1 SONDA DILATADORA E 1 SERINGA DE 12 ML. SISTEMA DE HASTE ROTATÓRIO PARA ANTEVERSÃO DE 130°, RETROVERSÃO DE 90°, COM DILATADOR DE CANAL CERVICAL, PONTE DE SUPORTE E COPOS CERVICAIS PARA COLPOTOMIA. DESCARTÁVEL EMBALAGEM COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	20
86	503954	EBS12966	404124	Produtos para saúde	NARIZ GERADOR BALÍSTICO FR 0 0,8 - 0 2MM PROBE (MOD DE REFERÊNCIA: AD-347). COMPATÍVEL COM APARELHO LITOTRIPSIA INTRACORPÓREA SWISS-LITHOCLAST MASTER, MODELO FT 128, MARCA EMS	UNIDADE	2
87	504212	PROVPPS018563	461616	Produtos para saúde	PARAFUSO BASE DE ÓTICA, PEÇA ACESSÓRIO- INSTRUMENTAL CIRÚRGICO DO TIPO PARAFUSO BASE DE ÓTICA PARA CONEXÃO DE CABO DE FIBRA ÓTICA, ESTERELIZÁVEL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COMPATÍVEL COM ÓTICAS KARL STORZ	UNIDADE	4
88	502458	EBS12887	465222	Produtos para saúde	PINÇA PARA ENDOSCÓPIO, TIPO DE BIÓPSIA, MODELO PONTA EM CONCHA FENESTRADA, MATERIAL FIO DE AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 105CM, PARA CANAL DE DIÂMETRO 2,0 MM, COM DIÂMETRO DE ABERTURA DA MANDÍBULA APROXIMADO 5,0 MM, COM MANOPLA, HASTE SEM ISOLAMENTO. ESTÉRIL. COMPATÍVEL COM BRONCOSCÓPIO FLEXÍVEL DA MARCA OLYMPUS, MODELO 1T150 E P150. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, VALIDADE, FABRICANTE. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MS.	UNIDADE	5
89	502460	EBS12888	465222	Produtos para saúde	PINÇA PARA ENDOSCÓPIO, TIPO DE BIÓPSIA, MODELO PONTA EM CONCHA FENESTRADA, MATERIAL FIO DE AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 105CM, PARA CANAL DE DIÂMETRO 2,6 MM, COM DIÂMETRO DE ABERTURA DA MANDÍBULA APROXIMADO 5,0 MM, COM MANOPLA, HASTE SEM ISOLAMENTO. ESTÉRIL. COMPATÍVEL COM BRONCOSCÓPIO FLEXÍVEL DA MARCA OLYMPUS, MODELO 1T150 E P150. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, VALIDADE, FABRICANTE. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MS.	UNIDADE	2
90	502804	EBS12890	458801	Produtos para saúde	PLACA DE ESPUMA: PLACA USADA NO RECIPIENTE DE CAL SODADA (CANÍSTER) DO CARRO DE ANESTESIA GE/DATEX-OHMEDA MOD. AESPIRE PARA EVITAR QUE MICRO-PARTÍCULAS DA CAL PASSEM PARA O CIRCUITO RESPIRATÓRIO DO APARELHO (REF. 1407-3201-000). PACOTE COM 40 UNIDADES	UNIDADE	200
					PLACA ELETROCIRÚRGICA.		

91	500596	EBS02234	459256	Produtos para saúde	ADULTO, COM GEL, DESCARTÁVEL, DISPOSITIVO NÃO ESTÉRIL, DE USO ÚNICO; SEM CABO PRÉ-FIXADO, CONSTITUÍDA DE UMA PLACA DE ESPUMA DE POLIETILENO QUE SERVE DE BASE PARA O CONDUTOR LAMINADO DE ALUMÍNIO/PET (POLIETILENO TEREFALATO); REVESTIDO COM HIDROGEL, UM GEL CONDUTOR NÃO IRRITANTE QUE ENTRA EM CONTATO COM O PACIENTE; BORDAS REVESTIDAS COM ADESIVO ACRÍLICO GRAU MÉDICO PROTEGIDO COM UMA CAMADA DE PET SILICONIZADO OU PAPEL; BI-PARTIDA, DEVEM SER FINAS, LEVES E MOLDÁVEIS; O ADESIVO DEVE FIXAR FIRMEMENTE DURANTE A CIRURGIA, SOLTANDO-SE SUAVEMENTE NO INSTANTE DA REMOÇÃO DA PLACA; FORMATO RETANGULAR COM CONTORNOS ARREDONDADOS OU EM FORMA DE MAÇA, MINIMIZANDO O AQUECIMENTO AO LONGO DE SUAS MARGENS. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COM ENCAIXE EM CABO DE 2.3 CM (-/+1MM)	UNIDADE	6500
92	500594	EBS02235	459258	Produtos para saúde	PLACA ELETROCIRÚRGICA, INFANTIL, COM GEL, DESCARTÁVEL, DISPOSITIVO NÃO ESTÉRIL, DE USO ÚNICO; SEM CABO PRÉ FIXADO, CONSTITUÍDA DE UMA PLACA DE ESPUMA DE POLIETILENO QUE SERVE DE BASE PARA O CONDUTOR LAMINADO DE ALUMÍNIO/PET (POLIETILENO TEREFALATO); REVESTIDO COM HIDROGEL, UM GEL CONDUTOR NÃO IRRITANTE QUE ENTRA EM CONTATO COM O PACIENTE; BORDAS REVESTIDAS COM ADESIVO ACRÍLICO GRAU MÉDICO PROTEGIDO COM UMA CAMADA DE PET SILICONIZADO OU PAPEL; BI-PARTIDA, DEVEM SER FINAS, LEVES E MOLDÁVEIS; O ADESIVO DEVE FIXAR FIRMEMENTE DURANTE A CIRURGIA, SOLTANDO-SE SUAVEMENTE NO INSTANTE DA REMOÇÃO DA PLACA; FORMATO RETANGULAR COM CONTORNOS ARREDONDADOS OU EM FORMA DE MAÇA, MINIMIZANDO O AQUECIMENTO AO LONGO DE SUAS MARGENS. PARA USO EM CRIANÇAS NA FAIXA DE 2,7 KG ATÉ 12 KG., APROXIMADAMENTE. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COM ENCAIXE EM CABO DE 2.3 CM (-/+1MM)	UNIDADE	450
93	503824	PROVPPS018564	461616	Produtos para saúde	PLUG BLACK AUTOCLAVÁVEL PARA VEDAÇÃO DO TUBO EXTERNO ISOLADO DE D:5MM,C:36CM. COMPATÍVEL COM KARL STORZ	UNIDADE	20
94	503722	EBS06468	603300	OPME	PROBE BALÍSTICO/PNEUMÁTICO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO 1,0MM OU 3FR DE CALIBRE POR 605MM DE COMPRIMENTO, PARA UTILIZAÇÃO EM ESPECÍFICA EM APARELHO DE LITOTRIPSIA INTRACORPÓREA SWISS LITHOCLAST MASTER MODELO FT128 DA MARCA EMS	UNIDADE	25
95	503724	EBS08868	603307	OPME	PROBE PARA LITOTRIPSIA, SONDA DE PULVERIZAÇÃO ULTRASSÔNICA, DIÂMETRO 3,3 MM (9,9 FR), COMPRIMENTO 403 MM. EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA UTILIZAÇÃO ESPECÍFICA EM APARELHO DE LITOTRIPSIA INTRACORPÓREA SWISS LITHOCLAST MASTER	UNIDADE	10

					MODELO FT128 DA MARCA EMS.		
96	281574	EBS09900	408907	OPME	PRÓTESE DE MAMA, MATERIAL SILICONE, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, MODELO POLO SUPERIOR, TIPO PROJEÇÃO ANATÔMICA, VOLUME MÍN. 210 E MÁX. DE 610 ML, ESTÉRIL, USO ÚNICO. POSSUIR REGISTRO ANVISA. CÓDIGO SUS: 0702080039 (Em consignação)	UNIDADE	24
97	181510	EBS08746	355342	OPME	PRÓTESE PARA ESTAPEDECTOMIA; UTILIZADO NA TOTAL OU PARCIAL SUBSTITUIÇÃO DA CADEIA OSSICULAR DO OUVIDO MÉDIO; EM TEFLON, MACIO E BIOCAMPATÍVEL; DIMENSÃO DE 6 X 0,4 MM; ESTÉRIL. EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. DEVE APRESENTAR REGISTRO NO MS.. CÓDIGO SUS: 0702090018	UNIDADE	5
98	182451	EBS08747	293084	OPME	PRÓTESE PARA ESTAPEDECTOMIA; UTILIZADO NA TOTAL OU PARCIAL SUBSTITUIÇÃO DA CADEIA OSSICULAR DO OUVIDO MÉDIO; EM TEFLON, MACIO E BIOCAMPATÍVEL; DIMENSÃO DE 6 X 0,6 MM; ESTÉRIL. EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. DEVE APRESENTAR REGISTRO NO MS.CÓDIGO SUS: 0702090018	UNIDADE	5
99	505048	EBS06470	416938	OPME	PRÓTESE PENIANA, EM PAR. MATERIAL SILICONE GRAU MÉDICO, IMPLANTÁVEL, MALEÁVEL, ATÓXICO. DIÂMETRO DE 09 A 12 MM, COMPRIMENTO DE 155 A 245 MM, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, ESTRUTURA INTERNA 16 FILAMENTOS DE PRATA, EXTREMIDADE DISTAL CHOQUE-ABSORVENTE, COM EXTENSOR. SEMIRRÍGIDA COM AJUSTE. + OU 22 CM, CAUDA REGULÁVEL ATRAVÉS DE EXTREMO RECORTÁVEL E DE ALONGADORES E/OU EXTENSORES ADEQUANDO A PRÓTESE AO TAMANHO (PENIANO) DO PACIENTE. ESTÉRIL, DE USO ÚNICO (Em consignação)	UNIDADE	15
100	503822	PROVPPS018566	461616	Produtos para saúde	ROSCA PARA TORNEIRAS DE TROCATER E CAMISAS OPERATÓRIAS COMPATÍVEL COM KARL STORZ (SPRING CAPS)	UNIDADE	100
101	284237	PROVPPS018540	445879	Produtos para saúde	SENSOR DE OXIMETRIA DE PULSO ADULTO/INFANTIL, MODELO CLIPE DE ORELHA, REUTILIZÁVEL, COMPATÍVEL COM APARELHO PHILIPS MX 500	UNIDADE	10
102	184802	EBS09458	443925	Produtos para saúde	SHUNT DE CARÓTIDA - 9 FR X 30 CM (3 MM), MATÉRIA PRIMA: POLÍMERO, MODELO: MULTILÚMEN COM BALÕES, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA/MS.	UNIDADE	15
					SISTEMA DE DERIVAÇÃO LOMBO-PERITONEAL, CATETER EM POLIPROPILENO ACOPLADO À VÁLVULA SEM PRESSÃO, KIT COM AGULHA DE PUNÇÃO E		

103	502810	EBS07174	459208	Produtos para saúde	CONECTORES, TAMANHO: GRANDE, ESTÉRIL, USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, SEGURA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE. DEVE ATENDER LEGISLAÇÃO VIGENTE. CÓDIGO SUS: 0702010200	UNIDADE	10
104	502808	EBS08349	459209	Produtos para saúde	SISTEMA DE DERIVAÇÃO VENTRICULAR EXTERNA (DVE), TAMANHO: ADULTO, CATETER VENTRICULAR DE SILICONE, BOLSA DE DRENAGEM, GUIA, CONJUNTO LINHAS, BOTÃO FIXADOR PARA FLAP CRÂNIO, CONECTORES INTEGRADOS, ESTÉRIL, USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, SEGURA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE. DEVE ATENDER LEGISLAÇÃO VIGENTE. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CONTENDO UM TROCATER CURVO DE AÇO INOX COM BAINHA DE POLIPROPILENO INCORPORADO AO TROCATER NO INTUITO DE PREVENIR INFECÇÕES, UM SISTEMA DE FECHAMENTO COM ROSCA; ESCALA DE MEDIÇÃO DE 27 A 30 CM INCORPORADA AO TABULEIRO TERMOFORMADO, REGULAÇÃO DE PRESSÃO INTRACRANIANA PIC COM CONVERSÃO A MMHG UMA CÂMARA (CONTA GOTA) GRADUADA DE FORMA CILÍNDRICA, COM PRESENÇA DE FILTRO, COM CAPACIDADE DE 20 A 100 ML E VENTILADOR ATMOSFÉRICO ESTÉRIL. Cód SUS: 0702010090	UNIDADE	10
105	502816	EBS07175	459203	Produtos para saúde	SISTEMA DE DERIVAÇÃO VENTRÍCULO-PERITONEAL (DVP), CATETER VENTRICULAR E PERITONEAL DE SILICONE, VÁLVULA UNIDIRECIONAL DE ALTA PRESSÃO, RESERVATÓRIO DE COLETA DE LIQUOR, TAMANHO: ADULTO, ESTÉRIL, USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, SEGURA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE. DEVE ATENDER LEGISLAÇÃO VIGENTE. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: VÁLVULA PARA HIDROCEFALIA ADULTO PRESSÃO ENTRE 11 A 14 CM H2O, COM CORPO DE SILICONE E CONECTORES EM POLISULFONA, CAMARA CENTRAL DE BOMBEAMENTO E BASE RÍGIDA, SISTEMA DE PRESSÃO DE DUPLO O CONTROLE DE ESFERA DE RUBI E MOLA HELICOIDAL, COM CATETER VENTRICULAR DE APROXIMADAMENTE 15 CM, PERITONEAL DE 102 CM COM LINHA RADIOPACA. CÓDIGO SUS: 0702010111	UNIDADE	10
106	502915	EBS10723	459202	Produtos para saúde	SISTEMA DE DERIVAÇÃO VENTRÍCULO-PERITONEAL (DVP), CATETER VENTRICULAR E PERITONEAL DE SILICONE, VÁLVULA UNIDIRECIONAL DE ALTA PRESSÃO, RESERVATÓRIO DE COLETA DE LÍQUOR, TAMANHO: PEDIÁTRICO, ESTÉRIL, USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, SEGURA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE. DEVE ATENDER LEGISLAÇÃO VIGENTE	UNIDADE	4
					SISTEMA DE DERIVAÇÃO VENTRÍCULO-PERITONEAL (DVP), CATETER VENTRICULAR E PERITONEAL DE SILICONE, VÁLVULA UNIDIRECIONAL DE		

107	502914	EBS07176	459198	Produtos para saúde	BAIXA PRESSÃO, RESERVATÓRIO DE COLETA DE LIQUOR, TAMANHO: PEDIÁTRICO, ESTÉRIL, USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, SEGURA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE. DEVE ATENDER LEGISLAÇÃO VIGENTE. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CONTENDO 01 VÁLVULA PARA HIDROCEFALIA INFANTIL PRESSÃO ENTRE 3 A 7 CM H2O, COM CORPO DE SILICONE E CONECTORES EM POLISULFONA, CAMARA CENTRAL DE BOMBEAMENTO E BASE RÍGIDA, SISTEMA DE PRESSÃO DE DUPLO O CONTROLE DE ESFERA DE RUBI E MOLA HELICOIDAL, COM CATETER VENTRICULAR DE APROXIMADAMENTE 15 CM, PERITONEAL DE 102 CM COM LINHA RADIOPACA. CÓDIGO SUS: 0702010111.	UNIDADE	8
108	502814	EBS07177	459199	Produtos para saúde	SISTEMA DE DERIVAÇÃO VENTRÍCULO-PERITONEAL (DVP), CATETER VENTRICULAR E PERITONEAL DE SILICONE, VÁLVULA UNIDIRECIONAL DE MÉDIA PRESSÃO, RESERVATÓRIO DE COLETA DE LIQUOR, TAMANHO: ADULTO, ESTÉRIL, USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, SEGURA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE. DEVE ATENDER LEGISLAÇÃO VIGENTE. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: 01 VÁLVULA PARA HIDROCEFALIA ADULTO PRESSÃO ENTRE 7 A 11 CM H2O, COM CORPO DE SILICONE E CONECTORES EM POLISULFONA, CAMARA CENTRAL DE BOMBEAMENTO E BASE RÍGIDA, SISTEMA DE PRESSÃO DE DUPLO O CONTROLE DE ESFERA DE RUBI E MOLA HELICOIDAL, COM CATETER VENTRICULAR DE APROXIMADAMENTE 15 CM, PERITONEAL DE 102 CM COM LINHA RADIOPACA. CÓDIGO SUS: 0702010111	UNIDADE	10
109	502916	EBS07178	459200	Produtos para saúde	SISTEMA DE DERIVAÇÃO VENTRÍCULO-PERITONEAL (DVP), CATETER VENTRICULAR E PERITONEAL DE SILICONE, VÁLVULA UNIDIRECIONAL DE MÉDIA PRESSÃO, RESERVATÓRIO DE COLETA DE LIQUOR, TAMANHO: PEDIÁTRICO, ESTÉRIL, USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, SEGURA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE. DEVE ATENDER LEGISLAÇÃO VIGENTE. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: BAIXO PERFIL, DE MÉDIA PRESSÃO CONTENDO 01 VÁLVULA PARA HIDROCEFALIA INFANTIL PRESSÃO ENTRE 7 A 11 CM H2O, COM CORPO DE SILICONE E CONECTORES EM POLISULFONA, CAMARA CENTRAL DE BOMBEAMENTO E BASE RÍGIDA, SISTEMA DE PRESSÃO DE DUPLO O CONTROLE DE ESFERA DE RUBI E MOLA HELICOIDAL, COM CATETER VENTRICULAR DE APROXIMADAMENTE 15 CM, PERITONEAL DE 102 CM COM LINHA RADIOPACA), RESERVATÓRIO DE COLETA DE LIQUOR. CÓDIGO SUS: 0702010111	UNIDADE	4
					SISTEMA PARA TRATAMENTO CIRÚRGICO DA INCONTINÊNCIA URINÁRIA FEMININA DE ESFORÇO, POR VIA TRANSOBTURATÓRIA, MINIMAMENTE INVASIVO,		

110	505244	PROVPPS018749	450086	OPME	COMPOSTO POR: SLING/IMPLANTE PERMANENTE, EM FITA DE POLIPROPILENO TIPOS 1 E 2, MONOFILAMENTAR, NÃO ABSORVÍVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 11,5 MM (+/- 2 MM) DE LARGURA POR 420 MM A 450 MM DE COMPRIMENTO; 1 PAR DE AGULHAS TRANSOBTURATÓRIA PARA SUA IMPLANTAÇÃO, COM CABOS MONTADOS. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO. EMBALAGEM QUE PERMITE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA.	UNIDADE	10
111	291869	EBS07106	482113	Produtos para saúde	SPLINT NASAL, EM SILICONE, MODELO PRÉ PERFURADO E BI VALVULADO, TIPO INTERNO, TAMANHO ADULTO. USADO NA SUSTENTAÇÃO DA CARTILAGEM DO SEPTO NASAL A FIM DE EVITAR A FORMAÇÃO DE EDEMAS E HEMATOMAS PÓS CIRURGIA (SEPTOPLASTIA E RINOPLASTIA). ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	UNIDADE	20
112	7102	EBS12250	278669	Produtos para saúde	SUSPENSÓRIO ESCROTAL, TAMANHO GRANDE, FORMATO ANATÔMICO, EM TECIDO ELÁSTICO, ANTIALÉRGICO, FAIXA LEVE, MACIA, COM FECHO AJUSTÁVEL SEM CAUSAR DESCONFORTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, SEGURA E RESISTENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	UNIDADE	40
113	7110	EBS12252	278670	Produtos para saúde	SUSPENSÓRIO ESCROTAL, TAMANHO MÉDIO, FORMATO ANATÔMICO, EM TECIDO ELÁSTICO, ANTIALÉRGICO, FAIXA LEVE, MACIA, COM FECHO AJUSTÁVEL SEM CAUSAR DESCONFORTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, SEGURA E RESISTENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	UNIDADE	60
114	290394	EBS12253	313187	Produtos para saúde	SUSPENSÓRIO ESCROTAL, TAMANHO PEQUENO, FORMATO ANATÔMICO, EM TECIDO ELÁSTICO, ANTIALÉRGICO, FAIXA LEVE, MACIA, COM FECHO AJUSTÁVEL SEM CAUSAR DESCONFORTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, SEGURA E RESISTENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	UNIDADE	10
115	503823	PROVPPS018567	461616	Instrumental	TAMPA DE BLOQUEIO E LIBERAÇÃO RÁPIDA COM ENGATE EM INSTRUMENTO TRABALHO URETERORENOSCÓPIO PARA CIRURGIAS UROLÓGICAS. UNIDADE PACOTE COM 10	UNIDADE	15
116	291871	EBS09895	442350	Produtos para saúde	TAMPÃO NASAL HEMOSTÁTICO, MODELO COM CÂNULA, COMPOSTO POR ESPONJA POLIVINIL ACETATO - PVA. MEDIDAS 1,5 X 2,0 X 8,0 CM. ESTÉRIL, USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE, COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA. COM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM E REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	25
					TAMPÃO NASAL HEMOSTÁTICO, MODELO COM CÂNULA, COMPOSTO POR ESPONJA POLIVINIL ACETATO -		

117	290532	EBS09896	442350	Produtos para saúde	PVA. MEDIDAS 1,5 X 3,0 X 8,0 CM. ESTÉRIL, USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE, COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA. COM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM E REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	25
118	503826	EBS10420	461616	Produtos para saúde	TORNEIRA DE VEDAÇÃO (STOPCOCK) COM PONTA PIRAMIDAL, PEÇA PARA INSERÇÃO DE INSTRUMENTOS, USO COM TROCATER, TAMANHO D:6 MM E C:10,5 CM. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO. COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO KARL STORZ	UNIDADE	15
119	504824	EBS10421	461616	Produtos para saúde	TORNEIRA DE VEDAÇÃO (STOPCOCK), COM PONTA PIRAMIDAL, PEÇA PARA INSERÇÃO DE INSTRUMENTOS, USO COM TROCATER, TAMANHO D:11 MM E C:10 CM. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO. COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO KARL STORZ	UNIDADE	15
120	504826	EBS10422	461616	Produtos para saúde	TORNEIRA DE VEDAÇÃO (STOPCOCK), COM PONTA PIRAMIDAL, PEÇA PARA INSERÇÃO DE INSTRUMENTOS, USO COM TROCATER, TAMANHO D:13,5 MM E C:11,5 CM. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO. COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO KARL STORZ.	UNIDADE	15
121	503825	PROVPPS018568	461616	Produtos para saúde	TORNEIRAS DE VEDAÇÃO (STOPCOCK) PARA USO COM CAMISA EXTERNA TIPO BETTOCCHI, CAMISA OPERATÓRIA PARA IRRIGAÇÃO CONTÍNUA E CAMISA PARA RESSECTOSCOPIA COM DUAS TORNEIRAS, COMPATÍVEL COM KARL STORZ	UNIDADE	20
122	500341	EBS09414	446413	Produtos para saúde	TROCARTE PARA LAPAROSCOPIA, TAMANHO 12 X 100 MM, EM POLÍMERO, ISENTO DE LÁTEX NATURAL, CÂNULA COM SUPERFÍCIE LISA, VÁLVULA VEDANTE EM SILICONE PARA MÍNIMA PERDA DE CO ² PARA FACILITAR A MANIPULAÇÃO DE INSTALAÇÃO 5 A 12 MM, COM REDUTOR INTEGRADO, COM TORNEIRA PARA INSUFLAÇÃO, OBTURADOR PONTA DISTAL COM LÂMINA. PRODUTO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, APRESENTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	125
123	291877	EBS07325	274640	Produtos para saúde	TUBO DE VENTILAÇÃO, OUVIDO, TIPO DONALDSON, EM SILICONE, DIMENSOES DE 1,2 MM X 2,6 MM, ESTÉRIL, FORMATO EM CARRETEL COM FLANGES LATERAIS, ATOXICO APIROGENICO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	UNIDADE	150
					TUBO DE VENTILAÇÃO, OUVIDO,		

124	291878	EBS07326	286010	Produtos para saúde	TIPO PAPARELLA, EM SILICONE, DIMENSOES DE 1,2 MM X 2,6 MM, ESTÉRIL, FORMATO EM CARRETEL COM FLANGES LATERAIS, ATÓXICO, APIROGÊNICO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	UNIDADE	50
125	291880	EBS07328	443858	Produtos para saúde	TUBO DE VENTILAÇÃO, OUVIDO, TIPO SHEPARD, COM HASTE, EM PTFE (TEFLON), DIMENSOES DE 1,0 MM X 2,4 MM, ESTÉRIL, FORMATO EM CARRETEL COM FLANGES LATERAIS, ATOXICO APIROGENICO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	UNIDADE	50
126	291879	EBS07327	285937	Produtos para saúde	TUBO DE VENTILAÇÃO, OUVIDO, TIPO T, EM SILICONE, DIMENSOES DE 1 MM X 9 MM, ESTÉRIL, FORMATO EM CARRETEL COM FLANGES LATERAIS, ATOXICO APIROGENICO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	UNIDADE	20
127	290538	EBS02146	450951	Produtos para saúde	TUBO TRAQUEAL EM 'T', CÂNULA DE MONTGOMERY TAMANHO 12 MM, ADULTO, PRODUZIDO EM SILICONE PARA IMPLANTE TEMPORÁRIO, TUBO FLEXÍVEL, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO PACIENTE AJUDA A MANTER A TRAQUEIA UMEDECIDA, ALÉM DE PERMITIR QUE O PACIENTE FALE E RESPIRE NORMALMENTE, FÁCIL LIMPEZA E RETIRADA DE CROSTAS, ACOMPANHA: ANEL DE FIXAÇÃO, TAMPÃO DE SILICONE E MANUAL DE INSTRUÇÕES. PODE SER ESTERILIZADO EM AUTOCLAVE OU PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO.	UNIDADE	10

ITENS 128 A 256 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	AGHU	CÓDIGO EBSERH	CATMAT		DESCRIÇÃO COMPLETA	UNIDADE	QUANTIDADE
GRUPO 4 (Itens 128, 129 e 130)							
128	502316	PROVPPS013143	482123	Produtos para saúde	MANOPLA, TIPO ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO, COMPATIBILIDADE PARA FOCO CIRÚRGICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REMOVÍVEL, AUTOCLAVÁVEL, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR COMPATÍVEL COM FOCO CIRÚRGICO MODELO BAUMER CENTRA F-500-2	UNIDADE	10
129	504306	N/A	448297	Produtos para saúde	PARAFUSO CABEÇA CHATA PHILIPS M4X0,7X20MM INOX DIN 965 PARA SUPORTE DE MANOPLA	UNIDADE	12
130	504304	N/A	482126	Produtos para saúde	SUPORTE PARA MANOPLA DE SILICONE COMPATÍVEL COM FOCO BAUMER MODELO CENTRA	UNIDADE	12

GRUPO 5 (Itens 131 e 132)

131	503004	EBS12830	401759	Produtos para saúde	BROCA CIRÚRGICA DE PARADA AUTOMÁTICA PARA CRANIOTOMIA, AUTOBLOQUEANTE, DIÂMETRO 11/7 MM POR 1 MM DE ESPESSURA, EM AÇO INOXIDÁVEL, INFANTIL. ESTÉRIL. USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL. CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	5
-----	--------	----------	--------	---------------------	---	---------	---

					NECESSÁRIO FORNECER MOTOR COMPLETO (CONTENDO CONSOLE, PEÇA DE MÃO PARA TRÉPANO E ACESSÁRIOS)		
132	503002	EBS12831	401760	Produtos para saúde	BROCA CIRÚRGICA DE PARADA AUTOMÁTICA PARA CRANIOTOMIA, AUTOBLOQUEANTE, DIÂMETRO 14/11 MM POR 3 MM DE ESPESSURA, EM AÇO INOXIDÁVEL, ADULTO. ESTÉRIL. USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL. CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. NECESSÁRIO FORNECER MOTOR COMPLETO (CONTENDO CONSOLE, PEÇA DE MÃO PARA TRÉPANO E ACESSÁRIOS)	UNIDADE	5
GRUPO 6 (Itens 133, 134 e 135)							
133	282690	EBS08617	438829	Produtos para saúde	CABO PARA PINÇA BIPOLAR - BISTURI. CABO DE 3 METROS. PLUGUE BANANA DE Ø 3,97 MM PARA CONEXÃO COM A SAÍDA BIPOLAR DO BISTURI. CONECTOR DE Ø 1,6 MM PARA CONEXÃO COM PINÇAS BIPOLARES. AUTOCLAVÁVEL A 134°C. COMPATÍVEL COM BISTURI ELÉTRICO VALLEYLAB E WEM (TEM QUE SER COMPATÍVEL COM PINÇA BIPOLAR)	UNIDADE	15
134	502516	EBS09889	433064	Instrumental	PINÇA PARA BISTURI ELÉTRICO, MODELO BIPOLAR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, HASTE RETA, PONTA RETA, DIÂMETRO DA PONTA 1,2 MM, COMPRIMENTO TOTAL CERCA DE 20 CM, AUTOCLAVÁVEL A 134°C. COMPATÍVEL COM APARELHOS DE BISTURI WEM E VALLEYLAB E WAVERTRONIC. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NA ANVISA/MS.	UNIDADE	15
135	502518	EBS12625	433059	Produtos para saúde	PINÇA PARA BISTURI ELÉTRICO, MODELO BIPOLAR, TIPO BAIONETA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, PONTA RETA, DIÂMETRO DA PONTA 1,2 MM, COMPRIMENTO TOTAL CERCA DE 20 CM, AUTOCLAVÁVEL A 134°C. COMPATÍVEL COM APARELHOS DE BISTURI WEM, VALLEYLAB E WAVERTRONIC. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NA ANVISA/MS.	UNIDADE	20
MENOR VALOR POR ITEM							
136	500318	EBS05422	463006	OPME	ALÇA DE RESSECÇÃO MONOPOLAR DE UM PINO, CALIBRE 24FR, PARA USO EM ELEMENTO DE TRABALHO DA MARCA KARL STORZ, REESTERILIZÁVEL (AUTOCLAVÁVEL)	UNIDADE	50
					ANUSCOPIO FECHADO, COMPOSTO POR TRÊS PARTES: CORPO, ÊMBOLO E PONTEIRA DO ÊMBOLO, SEM FENESTRA E SEM REBARBAS. CONSTITUÍDO POR MATERIAL TRANSPARENTE, EM POLIESTIRENO CRISTAL ATÓXICO.		

137	276738	EBS12707	438933	Produtos para saúde	DIMENSÕES: DIÂMETRO PROXIMAL: 35 (+/-5 MM), DIÂMETRO DISTAL 18 (+/-2 MM), COMPRIMENTO DO CORPO 90 (+/-2 MM), COMPRIMENTO DO ÊMBOL: 130 (+/-5 MM). NÃO ESTÉRIL. DESCARTÁVEL. EXTREMIDADE DISTAL EM FORMA DE OGIVA, EXTREMIDADE PROXIMAL EM ARGOLA. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	UNIDADE	1700
138	9148	EBS00497	474449	Produtos para saúde	ATADURA ELÁSTICA COMPRESSIVA DE 10 CM PARA EDEMA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 4,5 M, POSSUI CARACTERÍSTICAS ADESIVAS E AUTO-ADERENTE, NÃO SE FIXANDO A PELE, PERMANECER SEGURA SEM NECESSIDADE DE OUTROS FIXADORES, CONFECCIONADA EM MATERIAL TIPO MICROPORE E ELÁSTICO. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	UNIDADE	500
139	269605	EBS00590	443019	Produtos para saúde	BOLSA PRESSÓRICA PARA INFUSÃO DE LÍQUIDOS. MATERIAL SINTÉTICO IMPERMEÁVEL, TRANSPARENTE, QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO FRASCO E VOLUME DO LÍQUIDO, TIPO MANÔMETRO ALTA PRECISÃO DE 0 A 300 MMHG. CONSTITUÍDO DE UM MANGUITO EM POLIURETANO TRANSPARENTE REUTILIZÁVEL, COM INSUFLADOR MANUAL (PÊRA) DE BORRACHA FLEXÍVEL, AUTOINFLÁVEL E SEM LÁTEX; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VÁLVULA METÁLICA DE CONTROLE DE SAÍDA DE AR E BALÃO, COM GANCHO PARA FIXAÇÃO AO SUPORTE DE SORO. BOLSA COM FECHAMENTO. TAMANHO: 500 ML, REUTILIZÁVEL. TODO MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, ATÓXICO E PROPICIAR SEGURANÇA E MANUSEIO SEGURO.	UNIDADE	15
140	503818	EBS10403	442906	Instrumental	BORRACHA DE VEDAÇÃO COM FURO CENTRAL PARA USO EM VÁLVULA AUTOMÁTICA COM ENCAIXE EM TROCATER, DIÂMETRO 11 MM, USO ÚNICO, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO. COMPATÍVEL COM KARL STORZ. UNIDADE: PACOTE COM 10.	UNIDADE	650
141	503820	EBS10404	442906	Instrumental	BORRACHA DE VEDAÇÃO COM FURO CENTRAL PARA USO EM VÁLVULA AUTOMÁTICA COM ENCAIXE EM TROCATER, DIÂMETRO 13 MM, USO ÚNICO, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO. COMPATÍVEL COM KARL STORZ. UNIDADE: PACOTE COM 10.	UNIDADE	650
					BORRACHA DE VEDAÇÃO COM FURO CENTRAL PARA USO EM VÁLVULA AUTOMÁTICA COM ENCAIXE EM TROCATER, DIÂMETRO 6 MM, USO ÚNICO,		

142	503816	EBS10402	442906	Instrumental	ESTÉRIL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO. COMPATÍVEL COM KARL STORZ. UNIDADE: PACOTE COM 10.	UNIDADE	650
143	503815	EBS10399	461616	Instrumental	BORRACHA DE VEDAÇÃO, PARA USO COM CAMISA BETTOCCHI EM CIRURGIAS GINECOLÓGICAS, TAMANHO 0.8 MM, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO. COMPATÍVEL COM KARL STORZ. UNIDADE: PACOTE COM 10.	UNIDADE	150
144	503358	PROVPPS013079	438829	Produtos para saúde	CABO BIPOLAR PARA CIRURGIA VIDEOLAPAROSCÓPICA, UTILIZADA EM UNIDADE ELETROCIÚRGICA COVIDIEN/WEN, COMPATÍVEL COM PINÇA KARL STORZ D=5MM, C=36CM BOCA CURVADA, CONSTITUÍDA POR MANOPLA 38121, HASTE INTERNA 38	UNIDADE	2
145	503814	N/A (Despacho - SEI SPIA/CGAH/DEPAS (21060425))	438829	Produtos para saúde	CABO DE DIATERMIA DE ALTA FREQUÊNCIA, BIPOLAR, TIPO T E ICC, COM CONECTOR DE 4MM E 300CM, PARA USO COM UNIDADE ELETROCIÚRGICA COMPATÍVEL COM EMPUNHADURA DE METAL ROBI COM CONEXÃO PARA COAGULAÇÃO BIPOLAR KARL STORZ.	UNIDADE	15
146	501260	N/A (Despacho - SEI SPIA/CGAH/DEPAS (21060425))	436255	Produtos para saúde	CABO DE DIATERMIA DE ALTA FREQUÊNCIA, MONOPOLAR, COM CONECTOR DE 4MM E 300CM, PARA USO COM UNIDADE ELETROCIÚRGICA COMPATÍVEL COM ENCAIXE EM EMPUNHADURA COM TRAVA E SEM TRAVA KARL STORZ	UNIDADE	10
147	503812	N/A (Despacho - SEI SPIA/CGAH/DEPAS (21060425))	474377	Produtos para saúde	CABO DE DIATERMIA DE ALTA FREQUÊNCIA, UNIPOLAR, COM CONECTOR DE 4MM E 300CM, PARA USO COM UNIDADE ELETROCIÚRGICA KARL STORZ, APLICAÇÃO COMPATÍVEL COM ELEMENTO DE TRABALHO COM MOLA DE AÇÃO POR MEIO DE DEDO POLEGAR PARA CIRURGIAS ENDOSCÓPICAS INTRA- UTERINAS, COMPLETOS, PARA USO COM CAMISAS	UNIDADE	15
148	500721	PROVPPS013080	464301	Produtos para saúde	CABO, APLICAÇÃO PARA PLACA ADESIVA COM ENCAIXE DE 2.3 CM (-/+ 1 MM), COMPATÍVEL C/BISTURI ELÉTRICO WEM E WAVETRONIC.	UNIDADE	5
149	503096	PROVPPS013081	464301	Produtos para saúde	CABO, APLICAÇÃO PARA PLACA ADESIVA COM ENCAIXE DE 2.3 CM (-/+ 1MM), COMPATÍVEL C/BISTURI ELÉTRICO VALLEYLAB	UNIDADE	5
150	500328	EBS08564	448547	Produtos para saúde	CADARÇO VASCULAR, MATERIAL SILICONE GRAU MÉDICO, TAMANHO 1,0 (+/- 0,1) MM X 50 (+/- 10) CM. APLICAÇÃO: OCLUSÃO E IDENTIFICAÇÃO DE ARTÉRIAS, VEIAS, NERVOS, TENDÕES, CORDÕES ESPERMÁTICOS E URETERES, RADIOPACO, COR AMARELA, ESTÉRIL, LÁTEX FREE, DESCARTÁVEL, BIOCOMPATÍVEL, ATRAUMÁTICO, REPELENTE A FLUIDOS. EMBALAGEM COM ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E POSSUIR	UNIDADE	40

					REGISTRO ANVISA/MS. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: UNIDADE: EMBALAGEM COM 02 UN		
151	500326	EBS08565	448544	Produtos para saúde	CADARÇO VASCULAR, MATERIAL SILICONE GRAU MÉDICO, TAMANHO 1,0 (+/- 0,1) MM X 50 (+/- 10) CM. APLICAÇÃO: OCLUSÃO E IDENTIFICAÇÃO DE ARTÉRIAS, VEIAS, NERVOS, TENDÕES, CORDÕES ESPERMÁTICOS E URETERES, RADIOPACO, COR AZUL, ESTÉRIL, LÁTEX FREE, DESCARTÁVEL, BIOCOMPATÍVEL, ATRAUMÁTICO, REPELENTE A FLUIDOS. EMBALAGEM COM ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E POSSUIR REGISTRO ANVISA/MS. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: UNIDADE: EMBALAGEM COM 02 UN	UNIDADE	10
152	500329	EBS08566	448546	Produtos para saúde	CADARÇO VASCULAR, MATERIAL SILICONE GRAU MÉDICO, TAMANHO 1,0 (+/- 0,1) MM X 50 (+/- 10) CM. APLICAÇÃO: OCLUSÃO E IDENTIFICAÇÃO DE ARTÉRIAS, VEIAS, NERVOS, TENDÕES, CORDÕES ESPERMÁTICOS E URETERES, RADIOPACO, COR VERMELHA, ESTÉRIL, LÁTEX FREE, DESCARTÁVEL, BIOCOMPATÍVEL, ATRAUMÁTICO, REPELENTE A FLUIDOS. EMBALAGEM COM ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E POSSUIR REGISTRO ANVISA/MS. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: UNIDADE: EMBALAGEM COM 02 UN	UNIDADE	75
153	500324	EBS07514	446751	Produtos para saúde	CADARÇO VASCULAR, MATERIAL SILICONE GRAU MÉDICO, TAMANHO 1,4 (+/- 0,1) MM X 50 (+/- 5) CM. APLICAÇÃO: OCLUSÃO E IDENTIFICAÇÃO DE ARTÉRIAS, VEIAS, NERVOS, TENDÕES, CORDÕES ESPERMÁTICOS E URETERES, RADIOPACO, COR AMARELA, ESTÉRIL, LÁTEX FREE, DESCARTÁVEL, BIOCOMPATÍVEL, ATRAUMÁTICO, REPELENTE A FLUIDOS. EMBALAGEM COM ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E POSSUIR REGISTRO ANVISA/MS. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: UNIDADE: EMBALAGEM COM 02 UN.	UNIDADE	20
154	500325	EBS07515	446749	Produtos para saúde	CADARÇO VASCULAR, MATERIAL SILICONE GRAU MÉDICO, TAMANHO 1,4 (+/- 0,1) MM X 50 (+/- 5) CM. APLICAÇÃO: OCLUSÃO E IDENTIFICAÇÃO DE ARTÉRIAS, VEIAS, NERVOS, TENDÕES, CORDÕES ESPERMÁTICOS E URETERES, RADIOPACO, COR AZUL, ESTÉRIL, LÁTEX FREE, DESCARTÁVEL, BIOCOMPATÍVEL, ATRAUMÁTICO, REPELENTE A FLUIDOS. EMBALAGEM COM ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, CONTENDO	UNIDADE	30

					IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E POSSUIR REGISTRO ANVISA/MS. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: UNIDADE: EMBALAGEM COM 02 UN		
155	500327	EBS07516	446750	Produtos para saúde	CADARÇO VASCULAR, MATERIAL SILICONE GRAU MÉDICO, TAMANHO 1,4 (+/- 0,1) MM X 50 (+/- 5) CM. APLICAÇÃO: OCLUSÃO E IDENTIFICAÇÃO DE ARTÉRIAS, VEIAS, NERVOS, TENDÕES, CORDÕES ESPERMÁTICOS E URETERES, RADIOPACO, COR BRANCA, ESTÉRIL, LÁTEX FREE, DESCARTÁVEL, BIOCOMPATÍVEL, ATRAUMÁTICO, REPELENTE A FLUIDOS. EMBALAGEM COM ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E POSSUIR REGISTRO ANVISA/MS. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: UNIDADE: EMBALAGEM COM 02 UN	UNIDADE	50
156	7870	EBS00363	301510	Produtos para saúde	CAL SODADA ABSORVENTE DE CO ₂ , GRANULADA, BRANCA, (COM INDICADOR QUE MUDA DE COR, BRANCO PARA VIOLETA, QUANDO SATURADO EM CO ₂). ISENTA DE HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO (KOH) E HIDRÓXIDO DE SÓDIO (NAOH), PARA APARELHOS DE ANESTESIA. O PRODUTO DEVE APRESENTAR A FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS), FICHA TÉCNICA E REGISTRO NA ANVISA. APRESENTAÇÃO: GALÃO COM 4,3 +/- 0,2 KG.	EMBALAGEM 4,5 KG	100
157	503094	PROVPPS018539	607169	Produtos para saúde	CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL, COM FITA ADESIVA, REFORÇO ABSORVENTE NA BARRA (FITA DE ALGODÃO), DESCARTÁVEL, COM DOBRADURA ASSÉPTICA. CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO SMS, 100% POLIPROPILENO, COM BARREIRA DE PROTEÇÃO A ÁLCOOL E HIDRORREPELENTE, GRAMATURA MÍNIMA 50 GR/M ² . MEDINDO 140CM X 160CM. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM ENVOLTÓRIO DE NÃO TECIDO E EMBALAGEM EXTERNA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME DE POLIETILENO. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE, SEGURA, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONFORME LEGISLAÇÃO, VALIDADE E LOTE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. ACEITA-SE VARIAÇÃO DE 5 CM PARA MAIS OU MENOS.	UNIDADE	5500
158	290215	EBS05900	607225	Produtos para saúde	CAMPO CIRÚRGICO, IODOFORADO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 34 CM (LARGURA) X 35 CM (COMPRIMENTO), MATERIAL EM FILME POLIÉSTER. ADESIVO ANTIMICROBIANO 1 FACE, BASE DE RESINA ACRÍLICA HIPOALERGÊNICA. EMBALAGEM INDIVIDUAL DEVE: GARANTIR A	UNIDADE	300

					INTEGRIDADE DO PRODUTO, PERMITIR A SUA FÁCIL RETIRADA E CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.		
159	503356	EBS00528	436469	Produtos para saúde	CANETA MARCADORA DE PELE. ESTÉRIL. ACOMPANHA RÉGUA FLEXÍVEL COM TAMANHO DE 10 A 15 CM. PONTEIRA A ARREDONDADA COM TRAÇO DE 1 MM. TINTA PERMANENTE DE SECAGEM RÁPIDA, RESISTENTE A POVIDINE, ÁLCOOL E SANGUE. CORES DIVERSAS. ATÓXICA, APIROGÊNICA, HIPOALERGÊNICA, EMBALAGEM ÚNICA	UNIDADE	100
160	500724	EBS09510	435589	Produtos para saúde	CANETA USO MÉDICO, MATERIAL POLÍMERO, TIPO MONOPOLAR, CONTROLE COMANDO MANUAL, COM CABO FIXO, CONECTOR COMPATÍVEL COM BISTURI ELÉTRICO, ESTÉRIL, ESTERILIZÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ADAPTÁVEL AO BISTURI : VALLEYLAB, WEN, WAVERTRONIC. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL A 134°C	UNIDADE	150
161	291830	EBS12223	437572	Produtos para saúde	CANETA USO MÉDICO/ASPIRADOR E COAGULADOR, MATERIAL POLÍMERO, TIPO MONOPOLAR, CONTROLE COMANDO MANUAL, COM CABO FIXO, CONECTOR COMPATÍVEL COM BISTURI ELÉTRICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ADAPTÁVEL AO BISTURI ESPECIFICADO EM EDITAL.	UNIDADE	150
162	502894	EBS05901	316344	Produtos para saúde	CAPA DE PROTEÇÃO PARA MICROSCÓPIO, UTILIZADA EM NEUROCIRURGIAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 100 CM (LARGURA) X 200 CM (COMPRIMENTO), MATERIAL PLÁSTICO, COM VISOR DE VIDRO, ACRÍLICO OU PLÁSTICO, ATÓXICA, APIROGÊNICA. CONTENDO ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, EMBALAGEM EM ABERTURA ASSÉPTICA, REGISTRO NA ANVISA/MS	UNIDADE	1000
163	500420	EBS02223	229244	Produtos para saúde	CAPA PARA CÂMARA DE VÍDEO E FIBRA ÓTICA, PARA CABOS UTILIZADOS EM VÍDEO CIRURGIAS 15 CM X 2,30 M, ESTÉRIL, USO ÚNICO, PLÁSTICO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, COM DISPOSITIVO FIXAÇÃO SEGURA EM UMA DAS EXTREMIDADES. TODO MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, ISENTO DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, PROPICIAR MANUSEIO FÁCIL E SEGURO, E ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM RESISTENTE, SEGURA, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.	UNIDADE	9000
164	500703	EBS08138	373546	OPME	CATETER CISTOMETRIA, POLIURETANO, DUPLO LÚMEN, CALIBRE 9 FR, COMPRIMENTO 40 CM, CONECTOR LUERLOCK, PONTA CILÍNDRICA, 2 ORIFÍCIOS CONTRA-LATERAIS, GRADUADO, RADIOPACO, PINÇA CLAMP EM TODAS AS VIAS, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE COM ABERTURA	UNIDADE	5

					ASSÉPTICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MS		
165	501688	EBS05086	459979	Produtos para saúde	CATETER PARA EMBOLECTOMIA, TIPO FOGARTY, TAMANHO 3 FR X CERCA DE 80 CM, COM BALÃO, MATERIAL POLÍMERO BIOCOMPATÍVEL, FLEXÍVEL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM RESISTENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MS	UNIDADE	10
166	501689	EBS05087	459978	Produtos para saúde	CATETER PARA EMBOLECTOMIA, TIPO FOGARTY, TAMANHO 4 FR X CERCA DE 80 CM, COM BALÃO, MATERIAL POLÍMERO BIOCOMPATÍVEL, FLEXÍVEL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM RESISTENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MS	UNIDADE	15
167	501692	EBS05088	459973	Produtos para saúde	CATETER PARA EMBOLECTOMIA, TIPO FOGARTY, TAMANHO 5 FR X CERCA DE 80 CM, COM BALÃO, MATERIAL POLÍMERO BIOCOMPATÍVEL, FLEXÍVEL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM RESISTENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MS	UNIDADE	5
168	501694	EBS05133	459974	Produtos para saúde	CATETER PARA EMBOLECTOMIA, TIPO FOGARTY, TAMANHO 6 FR X CERCA DE 80 CM, COM BALÃO, MATERIAL POLÍMERO BIOCOMPATÍVEL, FLEXÍVEL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM RESISTENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MS	UNIDADE	5
169	503584	EBS05473	455945	OPME	CATETER URETERAL DUPLO J (RABO DE PORCO) 4.7 FR (+/-0.1) X 14 CM (+/-2). CONFECCIONADO EM POLIURETANO, SILICONE OU PERCUFLEX. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. CÓDIGO SIGTAP: 0702060011	UNIDADE	10
170	503586	EBS05494	455946	OPME	CATETER URETERAL DUPLO J (RABO DE PORCO) 6 FR X 16 CM (+/-2). CONFECCIONADO EM POLIURETANO, SILICONE OU PERCUFLEX. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. CÓDIGO SIGTAP: 0702060011	UNIDADE	10
					CATETER URETERAL PARA PIELOGRAFIA, ADULTO, 5 FR, 70 CM DE COMPRIMENTO, EM POLIURETANO, PONTA RETA E ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIO LATERAL, CENTIMETRADO, REVESTIMENTO RADIOPACO, COM ADAPTADOR E FIO-GUIA 0.40		

171	500338	EBS05416	455955	OPME	MATERIAL RESISTENTE, MANUSEIO FÁCIL E SEGURO. ATÓXICO, BIOCMPATÍVEL, ESTÉRIL, USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE E SEGURA, ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, REGISTRO ANVISA/MS.	UNIDADE	5
172	500352	EBS05535	428901	OPME	CESTA PARA EXTRAÇÃO DE CÁLCULO RENAL (DORMIA). EM NITINOL, TAMANHO DE 3.0 FR, COM COMPRIMENTO DE 90 CM. DIÂMETRO EXTERNO DE 16 MM. COMPOSTA DE 4 FIOS. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE COM ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E LOTE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.	UNIDADE	10
173	503022	EBS06817	443991	Produtos para saúde	CLIQUE USO CIRÚRGICO, MATERIAL POLÍMERO, TIPO COM SISTEMA DE TRAVA, TAMANHO EXTRA-GRANDE 16 MM, COR DOURADA, APLICAÇÃO: USO ENDOSCÓPICO. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: UNIDADE = 06 CLIPS POR BLISTER. CLIPADOR DEVERÁ SER FORNECIDO EM REGIME DE COMODATO	UNIDADE	75
174	502742	EBS06818	443992	Produtos para saúde	CLIQUE USO CIRÚRGICO, MATERIAL POLÍMERO, TIPO COM SISTEMA DE TRAVA, TAMANHO GRANDE 13 MM, COR ROXO, APLICAÇÃO: USO ENDOSCÓPICO. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: UNIDADE = 06 CLIPS POR BLISTER. CLIPADOR DEVERÁ SER FORNECIDO EM REGIME DE COMODATO.	UNIDADE	75
175	290461	EBS06819	443987	Produtos para saúde	CLIQUE USO CIRÚRGICO, MATERIAL TITÂNIO, TIPO HEMOSTÁTICO, TAMANHO GRANDE 11,4 MM, COR AMARELO. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: UNIDADE = 06 CLIPS POR BLISTER. CLIPADOR DEVERÁ SER FORNECIDO EM REGIME DE COMODATO	UNIDADE	75
176	505000	EBS06811	443988	Produtos para saúde	CLIQUE USO CIRÚRGICO, MATERIAL TITÂNIO, TIPO LIGADURA, TAMANHO MÉDIO, COR AZUL, COM RANHURAS LONGITUDINAIS. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: UNIDADE = 06 CLIPS POR BLISTER. APLICADOR DE CLIP DEVERÁ SER FORNECIDO EM REGIME DE COMODATO.	UNIDADE	20
177	290465	EBS06820	443990	Produtos para saúde	CLIQUE USO CIRÚRGICO, MATERIAL TITÂNIO, TIPO LIGADURA, TAMANHO MÉDIO-GRANDE, COR VERDE, COM RANHURAS LONGITUDINAIS. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: UNIDADE = 06 CLIPS POR BLISTER. CLIPADOR DEVERÁ SER FORNECIDO EM REGIME DE COMODATO.	UNIDADE	500
178	504358	PROVPPS013182	475956	Equipamentos médico-hospitalares	COLETOR DE AGUA (DRENO WATER TRAP ADULTO): CONDENSADOR DE UMIDADE DE GASES DE VIAS AÉREAS DO MÓDULO DE CAPNOGRAFIA PARA CARRO DE ANESTESIA MARCA MINDRAY.	UNIDADE	10
179	503288	EBS12878	460106	Equipamentos médico-hospitalares	COLETOR DE AGUA, COM FILTRO BACTERIOLOGICO COMPATIVEL COM MODELO WATERLOCK II PARA UTILIZAÇÃO EM CARRO DE ANESTESIA DIXTAL, DRAGER E	UNIDADE	800

					PHILIPS		
180	502800	EBS12878	460106	Produtos para saúde	COLETOR DE AGUA: CONDENSADOR DE UMIDADE DE GASES DE VIAS AÉREAS DO MÓDULO DE CAPNOGRAFIA PARA CARRO DE ANESTESIA MARCA GE/DATEX-OHMEDA, MOD. AESPIRE (D-FEND, REF. GE 876446). PACOTE COM 10 UNIDADES	UNIDADE	2
181	502820	EBS12229	272860	Produtos para saúde	COMPRESSA NEUROCIRÚRGICA DE ALGODÃO (COTONÓIDE) PARA PROTEÇÃO CEREBRAL, ESTÉRIL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12 MM (LARGURA) X 25 MM (COMPRIMENTO), COM CORDÃO IDENTIFICADOR. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, RESISTENTE, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PROPICIE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E LOTE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	UNIDADE	10
182	502818	EBS05913	284115	Produtos para saúde	COMPRESSA NEUROCIRÚRGICA DE ALGODÃO (COTONÓIDE) PARA PROTEÇÃO CEREBRAL, ESTÉRIL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 MM (LARGURA) X 25 MM (COMPRIMENTO), COM CORDÃO IDENTIFICADOR. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, RESISTENTE, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PROPICIE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E LOTE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	UNIDADE	75
183	500367	EBS05914	272858	Produtos para saúde	COMPRESSA NEUROCIRÚRGICA DE ALGODÃO (COTONÓIDE) PARA PROTEÇÃO CEREBRAL, ESTÉRIL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 MM (LARGURA) X 75 MM (COMPRIMENTO), COM CORDÃO IDENTIFICADOR. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, RESISTENTE, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PROPICIE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E LOTE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	UNIDADE	400
184	505526	PROVPPS019890	457349	Instrumental	CONJUNTO DE BUGIAS TELESCÓPICAS, INCLUI 6 CÂNULAS DE DILATAÇÃO DE 9, 12, 15, 18, 21 e 24 FR., CADA UMA COM 2 SONDAS-GUIA RÍGIDAS E 2 SONDAS-GUIA FLEXÍVEIS E CÂNULAS DE DILATAÇÃO DE 27FR E 30FR. MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL E REUTILIZÁVEL.	UNIDADE	2
185	290526	EBS00531	450039	Produtos para saúde	DISPOSITIVO PARA CIRCUNCISÃO MEDIDA DE 1,3 CM, EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, ACOMPANHADO DE BARBANTE. ATÓXICO, APIROGÊNICO, HIPOALERGÊNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. APLICAÇÃO: CIRURGIA DE FIMOSE. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	40

					RESISTENTE, ABERTURA ASSÉPTICA EM PÉTALA, CONTENDO LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.		
186	504382	EBS00532	450040	Produtos para saúde	DISPOSITIVO PARA CIRCUNCISÃO MEDIDA DE 1,4 CM, EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, ACOMPANHADO DE BARBANTE. ATÓXICO, APIROGÊNICO, HIPOALERGÊNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. APLICAÇÃO: CIRURGIA DE FIMOSE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE, ABERTURA ASSÉPTICA EM PÉTALA, CONTENDO LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS	UNIDADE	40
187	290529	EBS00533	450050	Produtos para saúde	DISPOSITIVO PARA CIRCUNCISÃO MEDIDA DE 1,5 CM, EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, ACOMPANHADO DE BARBANTE. ATÓXICO, APIROGÊNICO, HIPOALERGÊNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. APLICAÇÃO: CIRURGIA DE FIMOSE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE, ABERTURA ASSÉPTICA EM PÉTALA, CONTENDO LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	UNIDADE	40
188	290530	EBS00534	450037	Produtos para saúde	DISPOSITIVO PARA CIRCUNCISÃO MEDIDA DE 1,7 CM, EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, ACOMPANHADO DE BARBANTE. ATÓXICO, APIROGÊNICO, HIPOALERGÊNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. APLICAÇÃO: CIRURGIA DE FIMOSE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE, ABERTURA ASSÉPTICA EM PÉTALA, CONTENDO LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	UNIDADE	40
189	500734	EBS06760	462939	Produtos para saúde	ELETRODO ELETROCIRÚRGICO GINECOLÓGICO, PONTA ALÇA REDONDA (MEIA ALÇA) MEDINDO 10 MM X 4 MM. HASTE RETA MEDINDO 120 MM (COMPRIMENTO). APLICAÇÃO PARA CAF EXÉRESE DE LESÕES VULVARES. NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE DO PRODUTO. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	5
190	500726	PROVPPS013088	462993	Produtos para saúde	ELETRODO ELETROCIRÚRGICO, PARA CANETA, USO MONOPOLAR, TIPO PONTA AGULHA ÂNGULO 45°, MEDINDO CERCA DE CORPO Ø 2,38 MM X 50 MM COMPRIMENTO. HASTE ANGULADA, EM AÇO INOXIDÁVEL REVESTIDO COM MATERIAL TERMO RETRÁTIL. APLICAÇÃO CORTE, COAGULAÇÃO E FULGURAÇÃO. NÃO ESTÉRIL, ESTERILIZÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE DO PRODUTO. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. COMPATÍVEL COM CANETA UTILIZADA NA INSTITUIÇÃO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MEDIDAS APROXIMADAS: AGULHA - CORPO Ø 2,38MM X 50MM - PONTA Ø 0,4MM X 10MM.	UNIDADE	5
191	504216	EBS11660	463016	Produtos para saúde	ELETRODO MONOPOLAR, PONTA TIPO BOLA, USO EM CAMISAS DE 24/26 FR, DIÂMETRO CERCA DE 3 MM, ESTERILIZÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, ELEMENTO DE TRABALHO COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE DO	UNIDADE	10

					PRODUTO. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. COMPATÍVEL COM ÓTICAS KARL STORZ.		
192	504213	EBS11657	463015	Produtos para saúde	ELETRODO MONOPOLAR, PONTA TIPO BOLA, USO EM CAMISAS DE 24/26 FR, DIÂMETRO CERCA DE 5 MM, ESTERILIZÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, ELEMENTO DE TRABALHO COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE DO PRODUTO. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. COMPATÍVEL COM ÓTICAS KARL STORZ	UNIDADE	10
193	504214	EBS06756	463006	Produtos para saúde	ELETRODO MONOPOLAR, TIPO ALÇA ANGULADA, USO COM CAMISA DE 24/26 FR, AUTOCLAVÁVEL, PARA USO EM RESSECTOSCÓPIOS, ELETRODO DE RESSECÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE DO PRODUTO. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. COMPATÍVEL COM USO NO ELEMENTO DE TRABALHO RESSECTOSCÓPIO KARL STORZ.	UNIDADE	10
194	502309	EBS12889	462984	Produtos para saúde	ELETRODO USO MÉDICO, MATERIAL AÇO INOX COM PELÍCULA ISOLANTE, PONTA CAUTÉRIO TIPO BOLA ANGULADA, MONOPOLAR, COMPRIMENTO CERCA DE 16, UTILIZADO PARA CAUTERIZAÇÃO, AUTOCLAVAVEL A 134°C	UNIDADE	40
195	500728	PROVPPS013086	462972	Produtos para saúde	ELETRODO USO MÉDICO, MATERIAL FILAMENTO AÇO INOXIDÁVEL, TIPO BOLA, COMPRIMENTO 75 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA BISTURI ELÉTRICO, DIÂMETRO 6 MM. (MODELO E102 MARCA WEM REF. 745 ou similar - Eletrodo médico 75mm, ponta tipo bola Ø 6,35mm)	UNIDADE	5
196	500723	PROVPPS013087	462957	Produtos para saúde	ELETRODO, ALÇA OVAL, FORMATO CERCA DE 25 X 15 MM, MATERIAL TUNGSTÊNIO, COMPRIMENTO 120 MM. BITOLA 1,80MM. UTILIZAÇÃO EM CIRURGIA GINECOLÓGICA, AUTOCLAVÁVEL A 134°C	UNIDADE	5
197	501680	EBS08894	447219	OPME	ENXERTO VASCULAR TUBULAR BIFURCADO EM DACRON - 18 MM X 9 MM, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 50 CM (+/- 5 CM), EM TECIDO DE DACRON KNITTED IMPREGNADO COM COLÁGENO, DE BAIXA POROSIDADE, COM MARCAÇÃO RADIOPACA, USO ÚNICO, ESTÉRIL, EMBALAGEM RESISTENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MS (Em consignação)	UNIDADE	20
198	501679	EBS09870	447219	OPME	ENXERTO VASCULAR TUBULAR BIFURCADO EM DACRON - 20 MM X 10 MM, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 50 CM (+/- 10 CM), EM TECIDO DE DACRON KNITTED IMPREGNADO COM COLÁGENO, DE BAIXA POROSIDADE, COM MARCAÇÃO RADIOPACA, USO ÚNICO, ESTÉRIL, EMBALAGEM RESISTENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MS	UNIDADE	10

					(Em consignação)		
199	501681	EBS08921	447364	OPME	ENXERTO VASCULAR TUBULAR RETO EM PTFE ANELADO - 6 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 50 CM, COM PAREDE REGULAR E REFORÇO EXTERNO POR ANÉIS REMOVÍVEIS, RESISTENTE, SUTURÁVEL, USO ÚNICO, ESTÉRIL, EMBALAGEM RESISTENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MS. CÓDIGO SUS: 0702040371	UNIDADE	30
					(Em consignação)		
200	502176	EBS08922	447363	OPME	ENXERTO VASCULAR TUBULAR RETO EM PTFE ANELADO - 8 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 50 CM, COM PAREDE REGULAR E REFORÇO EXTERNO POR ANÉIS REMOVÍVEIS, RESISTENTE, SUTURÁVEL, USO ÚNICO, ESTÉRIL, EMBALAGEM RESISTENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MS. CÓDIGO SUS: 0702040371	UNIDADE	35
					(Em consignação)		
201	500922	EBS01928	609797	Produtos para saúde	EQUIPO PARA PERFUSÃO/IRRIGAÇÃO DE ALTO FLUXO, (ABORDAGEM ARTROSCÓPICA E CIRURGIAS UROLÓGICAS), EM PVC, CRISTAL, QUATRO VIAS, COM DIÂMETRO DE ¼ CADA VIA COM PONTA PERFURADORA, COM CATA BOLHAS, PINÇA CORTA FLUXO CENTRAL E TODAS AS VIAS, CONECTOR LUER LOCK EM PVC CRISTAL EM SUA EXTREMIDADE, ESTERILIZADO EM ETO. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, GRAU CIRÚRGICO, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UNIDADE	400
202	1490	EBS01929	609787	Produtos para saúde	EQUIPO PARA PRESSÃO VENOSA CENTRAL, EM PVC OU SIMILAR, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, INCOLOR, COM NO MÍNIMO 170 CM DE COMPRIMENTO. LINHA DE SUPRIMENTO COM PONTA PERFURANTE MULTIAJUSTÁVEL COM TAMPA PROTETORA, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL COM FILTRO DE 15 MICRA E REGULADOR DE FLUXO TIPO ROLDANA, JUNÇÃO EM Y EM PLÁSTICO RÍGIDO TRANSPARENTE. LINHA DE LEITURA COM PINÇA REGULADORA OU CORTA-FLUXO COM TAMPA PROTETORA. LINHA DO PACIENTE COM PINÇA CORTA-FLUXO E CONECTOR MACHO QUE PERMITA RETIRADA DE AR DE FORMA ASSÉPTICA SEM DESCONECTAR A TAMPA PROTETORA. ACOMPANHA ESCALA ADESIVA GRADUADA DE 0 A 40 CM. MATERIAL ATÓXICO, APIROGÊNICO, BIOCOMPATÍVEL, ESTÉRIL, E DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UNIDADE	150

					VALIDADE E LOTE.		
203	213551	EBS12879	409087	OPME	EXPANSOR DE TECIDO, MATERIAL SILICONE, TIPO VÁLVULA REMOTA COM TUBO DE ENCHIMENTO, SUPERFÍCIE LISA, FORMATO RETANGULAR OU REDONDO OU SEMI-LUNAR, VOLUME MÁXIMO DE 400 ML. ESTÉRIL, USO ÚNICO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (Em consignação)	UNIDADE	15
204	291848	EBS05418	463008	OPME	FACA FRIA DE SACKS (FACA SACKS) MONOPOLAR, RETA, FRIA, COM UM POLO FABRICADO EM AÇO INOX. COMPRIMENTO DE 28 A 28,5 CM. DEVE SER COMPATÍVEL COM O ELEMENTO DE TRABALHO DA MARCA KARL STORZ. RESTERELIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E LOTE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO	UNIDADE	15
205	291339	EBS12653	455165	Produtos para saúde	FAIXA DE ESMARCH 5 CM X 2 M, CONFECCIONADA EM BORRACHA LÁTEX NATURAL, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS, ESTÉRIL, USO ÚNICO. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM SELAGEM UNIFORME QUE PROPORCIONA BARREIRA MICROBIANA, A MANUTENÇÃO DA ESTERILIDADE E A TÉCNICA ASSÉPTICA PARA ABERTURA. ENROLADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, MARCA, VALIDADE, FABRICANTE E PROCEDÊNCIA.	ROLO	5
206	500365	EBS05522	454507	OPME	KIT DE NEFROSTOMIA. COMPOSTO POR: CATETER DE DRENAGEM TIPO PIGTAIL 12 FR. AGULHA DE PUNÇÃO 18 G X 15 CM, AGULHA DE CHIBA 22 X 20 CM, FIO GUIA 0.035 COM PONTA J, BOLSA DE DRENAGEM EXTERNA, DILATADORES FACIAIS 6 FR, 8 FR, 10 FR, 12 FR E 13 FR. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE COM ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E LOTE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO	UNIDADE	20
207	276597	EBS05453	466137	OPME	KIT PARA DRENAGEM URETERAL CATETER DUPLO J (RABO DE PORCO) 3.0 FR X 10 CM. CONFECCIONADO EM POLIURETANO COM FIO GUIA HIDROFÍLICO PONTA J MÍNIMO DE 150 CM. EMPURRADOR COM TAMANHO MÍNIMO DE 40 CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. COD SUS: 0702060011	UNIDADE	10
208	271030	EBS05454	466137	OPME	KIT PARA DRENAGEM URETERAL CATETER DUPLO J (RABO DE PORCO) 3.0 FR X 12 CM. CONFECCIONADO EM POLIURETANO COM FIO GUIA HIDROFÍLICO PONTA J MÍNIMO DE 150 CM. EMPURRADOR COM TAMANHO MÍNIMO DE 40 CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	UNIDADE	10

209	239704	EBS05455	466137	OPME	KIT PARA DRENAGEM URETERAL CATETER DUPLO J (RABO DE PORCO) 3.0 FR X 14 CM. CONFECCIONADO EM POLIURETANO COM FIO GUIA HIDROFÍLICO PONTA J MÍNIMO DE 150 CM. EMPURRADOR COM TAMANHO MÍNIMO DE 40 CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. COD SUS: 0702060011	UNIDADE	20
210	290655	EBS05498	455946	OPME	KIT PARA DRENAGEM URETERAL CATETER DUPLO J (RABO DE PORCO) 6 FR X 28 CM. CONFECCIONADO EM POLIURETANO COM FIO GUIA HIDROFÍLICO NÃO TEFLONADO, PONTA J MÍNIMO DE 150 CM. EMPURRADOR COM TAMANHO MÍNIMO DE 40 CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. COD SUS: 0702060011	UNIDADE	600
211	502812	EBS07028	459196	Produtos para saúde	KIT PARA HIDROCEFALIA DE BAIXA PRESSÃO ADULTO (CATETER VENTRICULAR; CATETER PERITONEAL; VÁLVULA PARA HIDROCEFALIA DE BAIXA PRESSÃO ADULTO). COMPOSTO POR: A) CATETER VENTRICULAR; MATERIAL: SILICONE; RADIOPACO; RETO; PRESENÇA DE MANDRIL, DIMENSÕES: 2,2 A 2,5 MM (DIÂMETRO EXTERNO) X 15 A 20 CM (COMPRIMENTO); COM MARCAS EXTERNAS, PELO MENOS, A CADA 5 CM; EXTREMIDADE COM PONTA CÔNICA E ORIFÍCIOS LATERAIS; NÃO PODE CONTER FRANJAS OU RESERVATÓRIO INTEGRADO. B) CATETER PERITONEAL; MATERIAL: SILICONE; RADIOPACO; DIMENSÕES: 2,2 A 2,5 MM (DIÂMETRO EXTERNO) X 90 A 120 CM (COMPRIMENTO). C) VÁLVULA PARA HIDROCEFALIA DE BAIXA PRESSÃO, USO EM ADULTO; MATERIAL: POLIPROPILENO E/OU SILICONE; DIMENSÕES: 5 A 8 MM (ALTURA) X 25 A 32 MM (COMPRIMENTO) (EXCLUÍDOS OS CONECTORES); PRESSÃO MÉDIA: 35 A 60 MMH2O EM FLUXO DE 20 ML/H; COMPATÍVEL COM TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA; NÃO PODE CONTER CONECTOR DE METAL; NÃO PODE REPOUSAR SOBRE O ORIFÍCIO DE TREPANO; ACOMPANHADA DE RESERVATÓRIO COM BASE RIGÍDA PARA PUNÇÃO LIQUÓRICA. KIT ESTÉRIL DE USO ÚNICO.	UNIDADE	10
212	500662	EBS09890	285043	Produtos para	MANIPULADOR UTERINO, TAMANHO 5 CM. COMPOSTO DE UM BOTÃO DE CONTROLE DE ROTAÇÃO DA PONTA, UM BALÃO MACIO FABRICADO EM SILICONE PARA FIXAÇÃO DO MANIPULADOR NA CAVIDADE UTERINA, VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO DO BALÃO E UMA EXTENSÃO COM CONEXÃO LUER LOCK PARA INFUSÃO DE CONTRASTE. ACOMPANHA 1 SONDA DILATADORA E 1 SERINGA	UNIDADE	20

				saúde	DE 12 ML. SISTEMA DE HASTE ROTATÓRIO PARA ANTEVERSÃO DE 130°, RETROVERSÃO DE 90°, COM DILATADOR DE CANAL CERVICAL, PONTE DE SUPORTE E COPOS CERVICAIS PARA COLPOTOMIA. DESCARTÁVEL EMBALAGEM COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NA ANVISA.		
213	500659	EBS09891	285044	Produtos para saúde	MANIPULADOR UTERINO, TAMANHO 7 CM. COMPOSTO DE UM BOTÃO DE CONTROLE DE ROTAÇÃO DA PONTA, UM BALÃO MACIO FABRICADO EM SILICONE PARA FIXAÇÃO DO MANIPULADOR NA CAVIDADE UTERINA, VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO DO BALÃO E UMA EXTENSÃO COM CONEXÃO LUER LOCK PARA INFUSÃO DE CONTRASTE. ACOMPANHA 1 SONDA DILATADORA E 1 SERINGA DE 12 ML. SISTEMA DE HASTE ROTATÓRIO PARA ANTEVERSÃO DE 130°, RETROVERSÃO DE 90°, COM DILATADOR DE CANAL CERVICAL, PONTE DE SUPORTE E COPOS CERVICAIS PARA COLPOTOMIA. DESCARTÁVEL EMBALAGEM COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	20
214	503954	EBS12966	404124	Produtos para saúde	NARIZ GERADOR BALÍSTICO FR 0 0,8 - 0 2MM PROBE (MOD DE REFERÊNCIA: AD-347). COMPATÍVEL COM APARELHO LITOTRIPSIA INTRACORPOREA SWISS-LITHOCLAST MASTER, MODELO FT 128, MARCA EMS	UNIDADE	2
215	504212	PROVPPS018563	461616	Produtos para saúde	PARAFUSO BASE DE ÓTICA, PEÇA ACESSÓRIO- INSTRUMENTAL CIRÚRGICO DO TIPO PARAFUSO BASE DE ÓTICA PARA CONEXÃO DE CABO DE FIBRA ÓTICA, ESTERELIZÁVEL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COMPATÍVEL COM ÓTICAS KARL STORZ	UNIDADE	4
216	502458	EBS12887	465222	Produtos para saúde	PINÇA PARA ENDOSCÓPIO, TIPO DE BIÓPSIA, MODELO PONTA EM CONCHA FENESTRADA, MATERIAL FIO DE AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 105CM, PARA CANAL DE DIÂMETRO 2,0 MM, COM DIÂMETRO DE ABERTURA DA MANDÍBULA APROXIMADO 5,0 MM, COM MANOPLA, HASTE SEM ISOLAMENTO. ESTÉRIL. COMPATÍVEL COM BRONCOSCÓPIO FLEXÍVEL DA MARCA OLYMPUS, MODELO 1T150 E P150. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, VALIDADE, FABRICANTE. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MS.	UNIDADE	5
217	502460	EBS12888	465222	Produtos para saúde	PINÇA PARA ENDOSCÓPIO, TIPO DE BIÓPSIA, MODELO PONTA EM CONCHA FENESTRADA, MATERIAL FIO DE AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 105CM, PARA CANAL DE DIÂMETRO 2,6 MM, COM DIÂMETRO DE ABERTURA DA MANDÍBULA APROXIMADO 5,0 MM, COM MANOPLA, HASTE SEM ISOLAMENTO. ESTÉRIL. COMPATÍVEL COM BRONCOSCÓPIO FLEXÍVEL DA MARCA OLYMPUS, MODELO 1T150 E P150. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO	UNIDADE	2

					PRODUTO, LOTE, VALIDADE, FABRICANTE. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MS.		
218	502804	EBS12890	458801	Produtos para saúde	PLACA DE ESPUMA: PLACA USADA NO RECIPIENTE DE CAL SODADA (CANÍSTER) DO CARRO DE ANESTESIA GE/DATEX-OHMEDA MOD. AESPIRE PARA EVITAR QUE MICRO-PARTÍCULAS DA CAL PASSEM PARA O CIRCUITO RESPIRATÓRIO DO APARELHO (REF. 1407-3201-000). PACOTE COM 40 UNIDADES	UNIDADE	200
219	500596	EBS02234	459256	Produtos para saúde	PLACA ELETROCIRÚRGICA, ADULTO, COM GEL, DESCARTÁVEL, DISPOSITIVO NÃO ESTÉRIL, DE USO ÚNICO; SEM CABO PRÉ-FIXADO, CONSTITUÍDA DE UMA PLACA DE ESPUMA DE POLIETILENO QUE SERVE DE BASE PARA O CONDUTOR LAMINADO DE ALUMÍNIO/PET (POLIETILENO TEREFALATO); REVESTIDO COM HIDROGEL, UM GEL CONDUTOR NÃO IRRITANTE QUE ENTRA EM CONTATO COM O PACIENTE; BORDAS REVESTIDAS COM ADESIVO ACRÍLICO GRAU MÉDICO PROTEGIDO COM UMA CAMADA DE PET SILICONIZADO OU PAPEL; BI-PARTIDA, DEVEM SER FINAS, LEVES E MOLDÁVEIS; O ADESIVO DEVE FIXAR FIRMEMENTE DURANTE A CIRURGIA, SOLTANDO-SE SUAVEMENTE NO INSTANTE DA REMOÇÃO DA PLACA; FORMATO RETANGULAR COM CONTORNOS ARREDONDADOS OU EM FORMA DE MAÇA, MINIMIZANDO O AQUECIMENTO AO LONGO DE SUAS MARGENS. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COM ENCAIXE EM CABO DE 2.3 CM (-/+1MM)	UNIDADE	6500
220	500594	EBS02235	459258	Produtos para saúde	PLACA ELETROCIRÚRGICA, INFANTIL, COM GEL, DESCARTÁVEL, DISPOSITIVO NÃO ESTÉRIL, DE USO ÚNICO; SEM CABO PRÉ FIXADO, CONSTITUÍDA DE UMA PLACA DE ESPUMA DE POLIETILENO QUE SERVE DE BASE PARA O CONDUTOR LAMINADO DE ALUMÍNIO/PET (POLIETILENO TEREFALATO); REVESTIDO COM HIDROGEL, UM GEL CONDUTOR NÃO IRRITANTE QUE ENTRA EM CONTATO COM O PACIENTE; BORDAS REVESTIDAS COM ADESIVO ACRÍLICO GRAU MÉDICO PROTEGIDO COM UMA CAMADA DE PET SILICONIZADO OU PAPEL; BI-PARTIDA, DEVEM SER FINAS, LEVES E MOLDÁVEIS; O ADESIVO DEVE FIXAR FIRMEMENTE DURANTE A CIRURGIA, SOLTANDO-SE SUAVEMENTE NO INSTANTE DA REMOÇÃO DA PLACA; FORMATO RETANGULAR COM CONTORNOS ARREDONDADOS OU EM FORMA DE MAÇA, MINIMIZANDO O AQUECIMENTO AO LONGO DE SUAS MARGENS. PARA USO EM CRIANÇAS NA FAIXA DE 2,7 KG ATÉ 12 KG., APROXIMADAMENTE. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COM ENCAIXE EM CABO DE 2.3 CM (-/+1MM)	UNIDADE	450
221	503824	PROVPPS018564	461616	Produtos para saúde	PLUG BLACK AUTOCLAVÁVEL PARA VEDAÇÃO DO TUBO EXTERNO ISOLADO DE D:5MM,C:36CM. COMPATÍVEL COM KARL STORZ	UNIDADE	20
					PROBE BALÍSTICO/PNEUMÁTICO CONFECCIONADO EM AÇO		

222	503722	EBS06468	603300	OPME	INOXIDÁVEL, MEDINDO 1,0MM OU 3FR DE CALIBRE POR 605MM DE COMPRIMENTO, PARA UTILIZAÇÃO EM ESPECÍFICA EM APARELHO DE LITOTRIPSIA INTRACORPÓREA SWISS LITHOCLAST MASTER MODELO FT128 DA MARCA EMS	UNIDADE	25
223	503724	EBS08868	603307	OPME	PROBE PARA LITOTRIPSIA, SONDA DE PULVERIZAÇÃO ULTRASSÔNICA, DIÂMETRO 3,3 MM (9,9 FR), COMPRIMENTO 403 MM. EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA UTILIZAÇÃO ESPECÍFICA EM APARELHO DE LITOTRIPSIA INTRACORPÓREA SWISS LITHOCLAST MASTER MODELO FT128 DA MARCA EMS.	UNIDADE	10
224	281574	EBS09900	408907	OPME	PRÓTESE DE MAMA, MATERIAL SILICONE, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, MODELO POLO SUPERIOR, TIPO PROJEÇÃO ANATÔMICA, VOLUME MÍN. 210 E MÁX. DE 610 ML, ESTÉRIL, USO ÚNICO. POSSUIR REGISTRO ANVISA. CÓDIGO SUS: 0702080039 (Em consignação)	UNIDADE	24
225	181510	EBS08746	355342	OPME	PRÓTESE PARA ESTAPEDECTOMIA; UTILIZADO NA TOTAL OU PARCIAL SUBSTITUIÇÃO DA CADEIA OSSICULAR DO OUVIDO MÉDIO; EM TEFLON, MACIO E BIOCOMPATÍVEL; DIMENSÃO DE 6 X 0,4 MM; ESTÉRIL. EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. DEVE APRESENTAR REGISTRO NO MS.. CÓDIGO SUS: 0702090018	UNIDADE	5
226	182451	EBS08747	293084	OPME	PRÓTESE PARA ESTAPEDECTOMIA; UTILIZADO NA TOTAL OU PARCIAL SUBSTITUIÇÃO DA CADEIA OSSICULAR DO OUVIDO MÉDIO; EM TEFLON, MACIO E BIOCOMPATÍVEL; DIMENSÃO DE 6 X 0,6 MM; ESTÉRIL. EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. DEVE APRESENTAR REGISTRO NO MS.CÓDIGO SUS: 0702090018	UNIDADE	5
227	505048	EBS06470	416938	OPME	PRÓTESE PENIANA, EM PAR. MATERIAL SILICONE GRAU MÉDICO, IMPLANTÁVEL, MALEÁVEL, ATÓXICO. DIÂMETRO DE 09 A 12 MM, COMPRIMENTO DE 155 A 245 MM, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, ESTRUTURA INTERNA 16 FILAMENTOS DE PRATA, EXTREMIDADE DISTAL CHOQUE-ABSORVENTE, COM EXTENSOR. SEMIRRÍGIDA COM AJUSTE. + OU 22 CM, CAUDA REGULÁVEL ATRAVÉS DE EXTREMO RECORTÁVEL E DE ALONGADORES E/OU EXTENSORES ADEQUANDO A PRÓTESE AO TAMANHO (PENIANO) DO PACIENTE. ESTÉRIL, DE USO ÚNICO (Em consignação)	UNIDADE	15
228	503822	PROVPPS018566	461616	Produtos para saúde	ROSCA PARA TORNEIRAS DE TROCATER E CAMISAS OPERATÓRIAS COMPATÍVEL COM KARL STORZ (SPRING CAPS)	UNIDADE	100
229	284237	PROVPPS018540	445879	Produtos para saúde	SENSOR DE OXIMETRIA DE PULSO ADULTO/INFANTIL, MODELO CLIPE DE ORELHA, REUTILIZÁVEL, COMPATÍVEL COM APARELHO PHILIPS MX 500	UNIDADE	10
					SENSOR PARA MONITORIZAÇÃO		

230	503308	EBS07217	446834	Produtos para saúde	DIRETA DOS EFEITOS DOS ANESTÉSICOS E SEDATIVOS NO CÉREBRO. POSICIONAMENTO NA TESTA. PARA FUNCIONAMENTO COM O MÓDULO BIS (ÍNDICE BISPECTRAL). COMPATÍVEL COM O MÓDULO BIS PHILIPS (M1034B). DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MS	UNIDADE	400
231	184802	EBS09458	443925	Produtos para saúde	SHUNT DE CARÓTIDA - 9 FR X 30 CM (3 MM), MATÉRIA PRIMA: POLÍMERO, MODELO: MULTILÚMEN COM BALÕES, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA/MS.	UNIDADE	15
232	502810	EBS07174	459208	Produtos para saúde	SISTEMA DE DERIVAÇÃO LOMBO-PERITONEAL, CATETER EM POLIPROPILENO ACOPLADO À VÁLVULA SEM PRESSÃO, KIT COM AGULHA DE PUNÇÃO E CONECTORES, TAMANHO: GRANDE, ESTÉRIL, USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, SEGURA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE. DEVE ATENDER LEGISLAÇÃO VIGENTE. CÓDIGO SUS: 0702010200	UNIDADE	10
233	502808	EBS08349	459209	Produtos para saúde	SISTEMA DE DERIVAÇÃO VENTRICULAR EXTERNA (DVE), TAMANHO: ADULTO, CATETER VENTRICULAR DE SILICONE, BOLSA DE DRENAGEM, GUIA, CONJUNTO LINHAS, BOTÃO FIXADOR PARA FLAP CRÂNIO, CONECTORES INTEGRADOS, ESTÉRIL, USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, SEGURA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE. DEVE ATENDER LEGISLAÇÃO VIGENTE. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CONTENDO UM TROCATER CURVO DE AÇO INOX COM BAINHA DE POLIPROPILENO INCORPORADO AO TROCATER NO INTUITO DE PREVENIR INFECÇÕES, UM SISTEMA DE FECHAMENTO COM ROSCA; ESCALA DE MEDIÇÃO DE 27 A 30 CM INCORPORADA AO TABULEIRO TERMOFORMADO, REGULAÇÃO DE PRESSÃO INTRACRANIANA PIC COM CONVERSÃO A MMHG UMA CÂMARA (CONTA GOTA) GRADUADA DE FORMA CILÍNDRICA, COM PRESENÇA DE FILTRO, COM CAPACIDADE DE 20 A 100 ML E VENTILADOR ATMOSFÉRICO ESTÉRIL. CÓD SUS: 0702010090	UNIDADE	10
234	502816	EBS07175	459203	Produtos para saúde	SISTEMA DE DERIVAÇÃO VENTRÍCULO-PERITONEAL (DVP), CATETER VENTRICULAR E PERITONEAL DE SILICONE, VÁLVULA UNIDIRECIONAL DE ALTA PRESSÃO, RESERVATÓRIO DE COLETA DE LIQUOR, TAMANHO: ADULTO, ESTÉRIL, USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, SEGURA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE. DEVE ATENDER LEGISLAÇÃO VIGENTE. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: VÁLVULA PARA HIDROCEFALIA ADULTO PRESSÃO ENTRE 11 A 14 CM H2O, COM CORPO DE SILICONE E CONECTORES EM POLISULFONA, CAMARA CENTRAL DE BOMBEAMENTO E BASE RÍGIDA,	UNIDADE	10

					SISTEMA DE PRESSÃO DE DUPLO O CONTROLE DE ESFERA DE RUBI E MOLA HELICOIDAL, COM CATETER VENTRICULAR DE APROXIMADAMENTE 15 CM, PERITONEAL DE 102 CM COM LINHA RADIOPACA. CÓDIGO SUS: 0702010111		
235	502915	EBS10723	459202	Produtos para saúde	SISTEMA DE DERIVAÇÃO VENTRÍCULO-PERITONEAL (DVP), CATETER VENTRICULAR E PERITONEAL DE SILICONE, VÁLVULA UNIDIRECIONAL DE ALTA PRESSÃO, RESERVATÓRIO DE COLETA DE LÍQUOR, TAMANHO: PEDIÁTRICO, ESTÉRIL, USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, SEGURA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE. DEVE ATENDER LEGISLAÇÃO VIGENTE	UNIDADE	4
236	502914	EBS07176	459198	Produtos para saúde	SISTEMA DE DERIVAÇÃO VENTRÍCULO-PERITONEAL (DVP), CATETER VENTRICULAR E PERITONEAL DE SILICONE, VÁLVULA UNIDIRECIONAL DE BAIXA PRESSÃO, RESERVATÓRIO DE COLETA DE LIQUOR, TAMANHO: PEDIÁTRICO, ESTÉRIL, USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, SEGURA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE. DEVE ATENDER LEGISLAÇÃO VIGENTE. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CONTENDO 01 VÁLVULA PARA HIDROCEFALIA INFANTIL PRESSÃO ENTRE 3 A 7 CM H2O, COM CORPO DE SILICONE E CONECTORES EM POLISULFONA, CAMARA CENTRAL DE BOMBEAMENTO E BASE RÍGIDA, SISTEMA DE PRESSÃO DE DUPLO O CONTROLE DE ESFERA DE RUBI E MOLA HELICOIDAL, COM CATETER VENTRICULAR DE APROXIMADAMENTE 15 CM, PERITONEAL DE 102 CM COM LINHA RADIOPACA. CÓDIGO SUS: 0702010111.	UNIDADE	8
237	502814	EBS07177	459199	Produtos para saúde	SISTEMA DE DERIVAÇÃO VENTRÍCULO-PERITONEAL (DVP), CATETER VENTRICULAR E PERITONEAL DE SILICONE, VÁLVULA UNIDIRECIONAL DE MÉDIA PRESSÃO, RESERVATÓRIO DE COLETA DE LIQUOR, TAMANHO: ADULTO, ESTÉRIL, USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, SEGURA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE. DEVE ATENDER LEGISLAÇÃO VIGENTE. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: 01 VÁLVULA PARA HIDROCEFALIA ADULTO PRESSÃO ENTRE 7 A 11 CM H2O, COM CORPO DE SILICONE E CONECTORES EM POLISULFONA, CAMARA CENTRAL DE BOMBEAMENTO E BASE RÍGIDA, SISTEMA DE PRESSÃO DE DUPLO O CONTROLE DE ESFERA DE RUBI E MOLA HELICOIDAL, COM CATETER VENTRICULAR DE APROXIMADAMENTE 15 CM, PERITONEAL DE 102 CM COM LINHA RADIOPACA. CÓDIGO SUS: 0702010111	UNIDADE	10
					SISTEMA DE DERIVAÇÃO VENTRÍCULO-PERITONEAL (DVP), CATETER VENTRICULAR E PERITONEAL DE SILICONE, VÁLVULA UNIDIRECIONAL DE MÉDIA PRESSÃO, RESERVATÓRIO DE COLETA DE LIQUOR, TAMANHO: PEDIÁTRICO, ESTÉRIL, USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, SEGURA		

238	502916	EBS07178	459200	Produtos para saúde	CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE. DEVE ATENDER LEGISLAÇÃO VIGENTE. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: BAIXO PERFIL, DE MÉDIA PRESSÃO CONTENDO 01 VÁLVULA PARA HIDROCEFALIA INFANTIL PRESSÃO ENTRE 7 A 11 CM H2O, COM CORPO DE SILICONE E CONECTORES EM POLISULFONA, CAMARA CENTRAL DE BOMBEAMENTO E BASE RÍGIDA, SISTEMA DE PRESSÃO DE DUPLO O CONTROLE DE ESFERA DE RUBI E MOLA HELICOIDAL, COM CATETER VENTRICULAR DE APROXIMADAMENTE 15 CM, PERITONEAL DE 102 CM COM LINHA RADIOPACA), RESERVATÓRIO DE COLETA DE LIQUOR. CÓDIGO SUS: 0702010111	UNIDADE	4
239	505244	PROVPPS018749	450086	OPME	SISTEMA PARA TRATAMENTO CIRÚRGICO DA INCONTINÊNCIA URINÁRIA FEMININA DE ESFORÇO, POR VIA TRANSOBTURATÓRIA, MINIMAMENTE INVASIVO, COMPOSTO POR: SLING/IMPLANTE PERMANENTE, EM FITA DE POLIPROPILENO TIPOS 1 E 2, MONOFILAMENTAR, NÃO ABSORVÍVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 11,5 MM (+/- 2 MM) DE LARGURA POR 420 MM A 450 MM DE COMPRIMENTO; 1 PAR DE AGULHAS TRANSOBTURATÓRIA PARA SUA IMPLANTAÇÃO, COM CABOS MONTADOS. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO. EMBALAGEM QUE PERMITE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA.	UNIDADE	10
240	291869	EBS07106	482113	Produtos para saúde	SPLINT NASAL, EM SILICONE, MODELO PRÉ PERFURADO E BI VALVULADO, TIPO INTERNO, TAMANHO ADULTO. USADO NA SUSTENTAÇÃO DA CARTILAGEM DO SEPTO NASAL A FIM DE EVITAR A FORMAÇÃO DE EDEMAS E HEMATOMAS PÓS CIRURGIA (SEPTOPLASTIA E RINOPLASTIA). ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	UNIDADE	20
241	7102	EBS12250	278669	Produtos para saúde	SUSPENSÓRIO ESCROTAL, TAMANHO GRANDE, FORMATO ANATÔMICO, EM TECIDO ELÁSTICO, ANTIALÉRGICO, FAIXA LEVE, MACIA, COM FECHO AJUSTÁVEL SEM CAUSAR DESCONFORTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, SEGURA E RESISTENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	UNIDADE	40
242	7110	EBS12252	278670	Produtos para saúde	SUSPENSÓRIO ESCROTAL, TAMANHO MÉDIO, FORMATO ANATÔMICO, EM TECIDO ELÁSTICO, ANTIALÉRGICO, FAIXA LEVE, MACIA, COM FECHO AJUSTÁVEL SEM CAUSAR DESCONFORTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, SEGURA E RESISTENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	UNIDADE	60
243	290394	EBS12253	313187	Produtos para saúde	SUSPENSÓRIO ESCROTAL, TAMANHO PEQUENO, FORMATO ANATÔMICO, EM TECIDO ELÁSTICO, ANTIALÉRGICO, FAIXA LEVE, MACIA, COM FECHO AJUSTÁVEL SEM CAUSAR DESCONFORTO. EMBALAGEM	UNIDADE	10

					INDIVIDUAL, SEGURA E RESISTENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.		
244	503823	PROVPPS018567	461616	Instrumental	TAMPA DE BLOQUEIO E LIBERAÇÃO RÁPIDA COM ENGATE EM INSTRUMENTO TRABALHO URETERORENOSCÓPIO PARA CIRURGIAS UROLÓGICAS. UNIDADE PACOTE COM 10	UNIDADE	15
245	291871	EBS09895	442350	Produtos para saúde	TAMPÃO NASAL HEMOSTÁTICO, MODELO COM CÂNULA, COMPOSTO POR ESPONJA POLIVINIL ACETATO - PVA. MEDIDAS 1,5 X 2,0 X 8,0 CM. ESTÉRIL, USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE, COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA. COM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM E REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	25
246	290532	EBS09896	442350	Produtos para saúde	TAMPÃO NASAL HEMOSTÁTICO, MODELO COM CÂNULA, COMPOSTO POR ESPONJA POLIVINIL ACETATO - PVA. MEDIDAS 1,5 X 3,0 X 8,0 CM. ESTÉRIL, USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE, COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA. COM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM E REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	25
247	503826	EBS10420	461616	Produtos para saúde	TORNEIRA DE VEDAÇÃO (STOPCOCK) COM PONTA PIRAMIDAL, PEÇA PARA INSERÇÃO DE INSTRUMENTOS, USO COM TROCATER, TAMANHO D:6 MM E C:10,5 CM. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO. COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO KARL STORZ	UNIDADE	15
248	504824	EBS10421	461616	Produtos para saúde	TORNEIRA DE VEDAÇÃO (STOPCOCK), COM PONTA PIRAMIDAL, PEÇA PARA INSERÇÃO DE INSTRUMENTOS, USO COM TROCATER, TAMANHO D:11 MM E C:10 CM. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO. COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO KARL STORZ	UNIDADE	15
249	504826	EBS10422	461616	Produtos para saúde	TORNEIRA DE VEDAÇÃO (STOPCOCK), COM PONTA PIRAMIDAL, PEÇA PARA INSERÇÃO DE INSTRUMENTOS, USO COM TROCATER, TAMANHO D:13,5 MM E C:11,5 CM. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO. COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO KARL STORZ.	UNIDADE	15
250	503825	PROVPPS018568	461616	Produtos para saúde	TORNEIRAS DE VEDAÇÃO (STOPCOCK) PARA USO COM CAMISA EXTERNA TIPO BETTOCCHI, CAMISA OPERATÓRIA PARA IRRIGAÇÃO CONTÍNUA E CAMISA PARA RESSECTOSCOPIA COM DUAS TORNEIRAS, COMPATÍVEL COM KARL STORZ	UNIDADE	20
					TROCARTE PARA LAPAROSCOPIA, TAMANHO 12 X 100 MM, EM POLÍMERO, ISENTO DE LÁTEX NATURAL, CÂNULA COM SUPERFÍCIE LISA, VÁLVULA VEDANTE EM SILICONE PARA MÍNIMA PERDA DE CO ² PARA		

251	500341	EBS09414	446413	Produtos para saúde	FACILITAR A MANIPULAÇÃO DE INSTALAÇÃO 5 A 12 MM, COM REDUTOR INTEGRADO, COM TORNEIRA PARA INSUFLAÇÃO, OBTURADOR PONTA DISTAL COM LÂMINA. PRODUTO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, APRESENTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	125
252	291877	EBS07325	274640	Produtos para saúde	TUBO DE VENTILAÇÃO, OUVIDO, TIPO DONALDSON, EM SILICONE, DIMENSOES DE 1,2 MM X 2,6 MM, ESTÉRIL, FORMATO EM CARRETEL COM FLANGES LATERAIS, ATOXICO APIROGENICO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	UNIDADE	150
253	291878	EBS07326	286010	Produtos para saúde	TUBO DE VENTILAÇÃO, OUVIDO, TIPO PAPARELLA, EM SILICONE, DIMENSOES DE 1,2 MM X 2,6 MM, ESTÉRIL, FORMATO EM CARRETEL COM FLANGES LATERAIS, ATÓXICO, APIROGÊNICO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	UNIDADE	50
254	291880	EBS07328	443858	Produtos para saúde	TUBO DE VENTILAÇÃO, OUVIDO, TIPO SHEPARD, COM HASTE, EM PTFE (TEFLON), DIMENSOES DE 1,0 MM X 2,4 MM, ESTÉRIL, FORMATO EM CARRETEL COM FLANGES LATERAIS, ATOXICO APIROGENICO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	UNIDADE	50
255	291879	EBS07327	285937	Produtos para saúde	TUBO DE VENTILAÇÃO, OUVIDO, TIPO T, EM SILICONE, DIMENSOES DE 1 MM X 9 MM, ESTÉRIL, FORMATO EM CARRETEL COM FLANGES LATERAIS, ATOXICO APIROGENICO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	UNIDADE	20
256	290538	EBS02146	450951	Produtos para saúde	TUBO TRAQUEAL EM 'T', CÂNULA DE MONTGOMERY TAMANHO 12 MM, ADULTO, PRODUZIDO EM SILICONE PARA IMPLANTE TEMPORÁRIO, TUBO FLEXÍVEL, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO PACIENTE AJUDA A MANTER A TRAQUEIA UMEDECIDA, ALÉM DE PERMITIR QUE O PACIENTE FALE E RESPIRE NORMALMENTE, FÁCIL LIMPEZA E RETIRADA DE CROSTAS, ACOMPANHA: ANEL DE FIXAÇÃO, TAMPÃO DE SILICONE E MANUAL DE INSTRUÇÕES. PODE SER ESTERILIZADO EM AUTOCLAVE OU PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO.	UNIDADE	10

1.3. Deverá ser anexado juntamente à proposta: prospectos, catálogos ou folders para melhor avaliação do produto.

1.4. Caso haja discordância entre o descritivo dos itens no edital e no COMPRASNET (CATMAT), prevalecerá o descritivo constante no Edital.

1.5. Da participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

1.5.1. Em cumprimento ao estudo realizado pela Administração Central da Ebserh, registrado na Nota Técnica - SEI nº 4/2022/SCCEN/CAD/DAI-EBSERH (Documento SEI nº 26532509), **haverá** a duplicação de itens exclusivos para a participação de ME/EPP.

1.5.2. Sendo assim, será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 34 da [Lei nº 11.488](#), de 15 de junho de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da [Lei Complementar nº 123](#), de 14 de

1.5.3. Em respeito à referida Lei, foi adotada a priorização à participação de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), tendo sido destacados itens de participação exclusiva de ME/EPP, aqueles com valor estimado inferior a R\$ 80.000,00.

1.5.4. Com base no princípio da eficiência, foram criados itens de participação ampla equivalentes aos itens de participação exclusiva, os quais serão abertos no certame licitatório para disputa, mas somente avançarão para as fases de aceitação e negociação caso haja frustração dos itens de participação exclusiva.

1.5.5. Em relação à programação de abertura de itens, será adotada a seguinte sistemática: abertura inicial de itens de participação exclusiva de ME/EPP; passando em sequência aos itens de ampla participação:

Tabela 2 - Ordem de abertura dos itens

Tipo do item	Ordem de abertura
Participação exclusiva de ME/EPP	1º
Participação ampla	2º

1.6. Em atenção ao Manual de Boas Práticas de Gestão das OPME do Ministério da Saúde o planejamento desta aquisição seguiu as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho e qualidade das OPME e as quantidades a serem adquiridas foram definidas em função do consumo e da utilização prováveis para o período determinado.

2 - FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1. O presente termo de referência visa a realização de nova licitação eletrônica para continuidade dos serviços prestados pelo Hospital Universitário de Juiz de Fora/EBSERH.

2.2. Os itens em questão são insumos para abastecer o Bloco Cirúrgico Hospital Universitário da UFJF/EBSERH.

2.3. Os produtos para a saúde são artigos de uso médico ou laboratorial destinados a fornecer suporte a procedimentos diagnósticos, terapêuticos ou cirúrgicos.

2.3.1. A RDC nº 185, de 22 de Outubro de 2001, define como produtos médicos: *"produto para a saúde, tal como equipamento, aparelho, material, artigo ou sistema de uso ou aplicação médica, odontológica ou laboratorial, destinado à prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação ou anticoncepção e que não utiliza meio farmacológico, imunológico ou metabólico para realizar sua principal função em seres humanos, podendo entretanto ser auxiliado em suas funções por tais meios"*.

2.4. As Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) são insumos utilizados na assistência à saúde e relacionados a uma intervenção médica, odontológica ou de reabilitação, diagnóstica ou terapêutica.

2.5. A importância da aquisição dos materiais na instituição hospitalar torna-se vital, em virtude de serem insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções no tratamento, cancelamento de cirurgias, o que comprometeria o atendimento e a qualidade de vida dos pacientes, além de impedir o cumprimento da missão institucional de promover, de forma integrada, o ensino e a assistência aos nossos usuários.

2.6. As quantidades demandadas dos respectivos itens são para atender o consumo do HU/UFJF durante o período de 12 meses.

3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1. O Hospital Universitário de Juiz de Fora é credenciado pelo Sistema Único de Saúde para prestar assistência à saúde, com ênfase na atenção especializada, na formação de recursos humanos e na produção de conhecimento em saúde, tendo como responsabilidade desenvolver a assistência em saúde com eficiência, qualidade e segurança e, de forma indissociável e integrada, o ensino, a pesquisa e a extensão.

3.2. O detalhamento e as especificações técnicas dos itens foram realizados a partir dos dados contidos no Sistema AGHU e no Catálogo da Rede Ebserh, devidamente padronizados nessa instituição. Sendo assim, nas definições do objeto não foram incluídas especificações irrelevantes, informações desnecessárias ou que limitem a competição.

3.3. Os itens **69, 70, 71, 72, 75, 96 e 99 (ME/EPP) / 197, 198, 199, 200, 203, 224, 227 (ampla)** serão fornecidos em **regime de consignação**.

3.4. A empresa vencedora do **grupo 2 (itens 4, 5 - ME/EPP) / grupo 5 (itens 131, 132 - ampla)** deverá ceder gratuitamente ao HU-UFJF/EBSERH, como **cessão de uso, em regime de comodato, motor completo** (contendo console, peça de mão para trépano e acessórios), conforme item 4.9 deste Termo de Referência.

3.5. A empresa vencedora **dos itens 49 (ME/EPP) / 176 (ampla)** deverá ceder gratuitamente ao HU-UFJF/EBSERH, **em regime de comodato, aplicadores de clipe**, conforme item 4.9 deste Termo de Referência.

3.6. A(s) empresa(s) vencedora(s) **dos itens 46, 47, 48 e 50 (ME/EPP) / 173, 174, 175, 177 (ampla)** deverá(ão) ceder gratuitamente ao HU-UFJF/EBSERH, **em regime de comodato, clipadores**, conforme item 4.9 deste Termo de Referência.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. Com base no art. 125 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, bem como no art. 3º, inciso II, do Decreto nº 11.462/23, será adotado o Sistema de Registro de Preços, pois pelas características do bem a ser adquirido, há a previsão de entregas parceladas durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

4.1.1. Registre-se, ainda, que, especificamente para a aquisição das OPME, o Manual de Boas Práticas de Gestão das OPME do Ministério da Saúde determina, em seu item 4.1, que *"as licitações serão realizadas na modalidade Pregão, preferencialmente na forma eletrônica, regulamentada pelo Decreto nº 5.450/2005 e processadas pelo Sistema de Registro de Preços, instituído pelo Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023"*.

4.2. Com exceção dos itens enumerados no subitem 4.6, o contrato será substituído pela nota de empenho, conforme possibilita o art.

4.3. A opção da escolha da aquisição pelo Sistema de Registro de Preços – SRP decorre da necessidade de aquisições frequentes e parceladas, além de não ser possível definir previamente o quantitativo exato a ser demandado ao longo do período de vigência da ata.

4.4. O Sistema de Registro de Preços possibilita algumas vantagens, como por exemplo:

4.4.1. A possibilidade de maior economia de escala, devido à possibilidade da participação de diversos órgãos na mesma Ata Registro de Preços, contratando em conjunto produtos ou serviços para o prazo de até 01 (um) ano;

4.4.2. Viabiliza a eficiência administrativa, promovendo a diminuição do número de licitações e reduz os custos operacionais durante o exercício financeiro;

4.4.3. O fornecimento do objeto ocorre somente quando surgir a necessidade em se adquirir os bens de consumo registrados em ata;

4.4.4. Não obrigatoriedade em se adquirir os bens registrados, quer seja em suas quantidades parciais ou totais;

4.4.5. As dotações orçamentárias são indispensáveis somente no momento da contratação;

4.4.6. Atendimento de demandas imprevisíveis;

4.4.7. Redução do volume de estoques, uma vez que a Administração Pública contrata na medida de suas necessidades.

4.5. Adesão à Ata de Registro de Preços:

4.5.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade responsável pela execução das atividades contempladas no art. 1º da Lei nº 13.303/2016 que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 13.303/2016, no Decreto nº 8.945/2016, no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH e no Decreto nº 11.462/2023.

4.5.2. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços

4.5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.5.4. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.5.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.5.5.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5.6. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.5.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.5.7.1 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4.5.8. Justifica-se a permissão de adesão à ata de registro de preços para mitigar riscos de desabastecimento ocasionados por rescisões contratuais, sancionamento de fornecedores, entre outros.

4.5.9. A possibilidade de adesão auxilia os hospitais à adquirirem insumos já licitados, garantindo o melhor preço proposto, nos casos de urgência e emergência que há necessidade de aquisição de forma mais rápida e ágil dos insumos. A permissão da adesão irá possibilitar a redução de processos burocráticos, evitando assim a abertura de processos de Dispensa de Licitação, que deverão ser realizados somente em casos excepcionais.

4.6. Formalização de instrumento contratual:

4.6.1. Para os **itens 4, 5, 46, 47, 48, 49, 50 (ME/EPP) / 131, 132, 173, 174, 175, 176, 177 (ampla)**, as obrigações decorrentes do certame serão formalizadas por meio de instrumento contratual, com vigência inicial de 12 (doze) meses, dada a necessidade de acompanhamento dos critérios relacionados ao **comodato**, assistência técnica, entre outros, pelas características do objeto.

4.6.2. Para os itens **69, 70, 71, 72, 75, 96 e 99 (ME/EPP / 197, 198, 199, 200, 203, 224, 227 (ampla)**, as obrigações decorrentes do certame serão formalizadas por meio de instrumento contratual, com vigência inicial de 12 (doze) meses, dada a necessidade de acompanhamento dos critérios relacionados ao fornecimento em regime de **consignação**.

4.6.3. O contrato poderá ter a sua duração prorrogada até o limite de 5 (cinco) anos, contados a partir de sua celebração, na forma do art. 147 do RLCE.

4.7. Proposta de Preços:

4.7.1. A proposta de preços deverá ser anexada no Comprasnet (<https://www.comprasgovernamentais.gov.br>), devidamente assinada pelo seu representante legal e obrigatoriamente contendo especificação completa do produto a ser fornecido, de forma clara e inequívoca, conforme modelo ANEXO I, fazendo constar:

- a) Nome comercial/marca;
- b) Laboratório de origem (Fabricante);
- c) Indicação da apresentação do produto por embalagem;
- d) Quantitativo por embalagem;
- e) Dados de identificação e procedência, data, tipo de esterilização (se for o caso) e prazo de validade;
- f) Número de registro do produto;**
- g) Prazo de entrega do produto;**
- h) Validade da proposta (não inferior a 90 dias, conforme edital);**
- i) Prazo de pagamento (30 dias, conforme subitem 8.1 deste termo).**

4.7.2 Anexar juntamente à proposta, prospectos, catálogos ou folders para melhor avaliação do produto. Caso a empresa não apresente tais documentos ou estes não forem suficientes para a avaliação, se a área técnica julgar necessário, poderá ser solicitada amostra física do produto.

4.8. Amostras:

4.8.1. Antes de concluir pela aceitabilidade das propostas, o HU/UFJF, filial Ebserh se reserva no direito de solicitar amostras dos produtos ofertados para avaliação técnica, conforme Art. 127, inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH e Norma Operacional - SEI nº 4/2023/DAI-EBSEH.

4.8.2. A amostra poderá ser solicitada após a análise preliminar e aprovação dos documentos de habilitação técnica do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar.

4.8.3. As amostras serão analisadas a fim de verificar a sua compatibilidade com as especificações técnicas exigidas para o objeto desta licitação, bem como sua qualidade.

4.8.4. A entrega das amostras deverá ser realizada em até **05 (cinco) dias úteis**, após solicitação do HU/UFJF, no endereço a ser indicado por este.

4.8.4.1. A critério do HU/UFJF, filial Ebserh este prazo poderá ser prorrogado por igual período;

4.8.4.2. O licitante que deixar de cumprir o prazo acima será desclassificado.

4.8.5. A quantidade das amostras deverá ser de no mínimo uma unidade por item. Caso o material, por suas características, exija número maior de amostras para a realização do teste, o licitante será comunicado.

4.8.6. As amostras, quando solicitadas, deverão ser apresentadas juntamente com os descritivos técnicos originais, que contenham a descrição detalhada em português, do produto ofertado.

4.8.7. As amostras deverão ser apresentadas ou enviadas com as seguintes informações:

- a) "Amostra para Análise", além dos dados completos da referida amostra;
- b) Licitação: número da licitação e do item a que se refere;
- c) Fornecedor: nome, telefone e e-mail.

4.8.8. A finalidade da amostra é permitir que a área técnica, no julgamento da proposta, possa se certificar de que o item proposto pelo licitante atende a todas as condições e especificações técnicas indicadas na sua descrição, tal como constante no Termo de Referência. Com isso, serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade: conformidade com a especificação solicitada, isto é, apresentar as características físicas adequadas; desempenho técnico; atendimento aos requisitos legais, executando suas funções com eficácia e segurança, de acordo com a finalidade atribuída ao produto, oferecendo segurança durante a utilização, tanto para o paciente quanto para os profissionais durante o seu uso.

4.8.9. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

4.8.9.1. Dentre as características físicas, será avaliado a composição/formulação, coloração, dimensão/medidas, graduação, volume, transparência, absorção, conforto, radiopacidade, hidrorrepelência, biocompatibilidade, trama, textura, adesividade, pressão, número de vias, identificação de vias, sistemas de conexões/ajustes e de controle de fluxo, vedação, flexibilidade, janelas. Isenção de agentes tóxicos, resíduos químicos (p. ex. amido), odor, impurezas, desprendimento de fios, abrasividade, corrosão, peças acessórias, dentre outras características do produto. Características da embalagem, ordenação do material dentro da embalagem, rotulagem, métodos de esterilização, transferência asséptica, resistência, durabilidade, integridade, apresentação, quantidade, data de fabricação e validade, lote, dentre outras características do material, quando aplicável.

4.8.9.2. Dentre as características de desempenho técnico, será avaliado sua funcionalidade, no que diz respeito a segurança e facilidade no manuseio e higienização; precisão, resistência e legibilidade das escalas graduadas; conexões/ajustes seguro livre de vazamentos; manutenção de fluxo seguro; manutenção das características durante a utilização respeitando o tempo indicado para a utilização, durabilidade; devendo manter as suas características durante o armazenamento e transporte, e enquanto durar o período de validade, dentre outros, quando aplicável.

4.8.9.3. Dentre os requisitos legais, será avaliado o atendimento a legislação no que se refere a Registro no Ministério da Saúde (RMS), notificação/cadastro no Ministério da Saúde e ou certificação de dispensa de registro, Registro no Ministério do trabalho (CA), Laudos técnicos, Normas técnicas. Informações sobre o emprego correto e seguro do produto, suas características e composição, condições de armazenamento, riscos, advertências e precauções, ações imediatas frente a exposição acidental, entre outros, quando aplicáveis. Em relação a esses quesitos, quando necessário, deverão vir informados no rótulo e ou através de documentos enviados pela empresa junto com a amostra do material. Será observado também o

atendimento quanto as solicitações de encaminhamento de documentos pela empresa, entre outras informações, quando aplicáveis.

4.8.9.4. Será verificado, ainda, se o produto ofertado possui algum alerta de restrição ou interdição na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) ou mesmo nas filiais Ebserh onde existe controle de qualidade de materiais.

4.8.9.5. Dessa forma, o não atendimento a qualquer um dos requisitos acima torna a proposta do licitante para o item passível de desclassificação.

4.8.10. A equipe técnica se reserva no direito de solicitar informações complementares para avaliação adequada do material, quando necessário.

4.8.11. A análise deverá respeitar o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da amostra pela Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), devendo o Parecer Técnico de Análise de Amostras ser remetido, de imediato, após sua conclusão, ao agente de licitação, conforme for o caso.

4.8.11.1. Este prazo poderá ser prorrogado se houver justificativa que embase a impossibilidade de teste imediato do item.

4.8.12. Os licitantes interessados em acompanhar a avaliação das amostras enviadas, deverão solicitar via e-mail ao agente de licitação. A solicitação será avaliada pela equipe técnica de suporte, sendo viável, será agendado dia, horário, local e comunicado no Portal do Comprasnet.

4.8.13. As decisões relativas às amostras apresentadas serão devidamente motivadas, a fim de atender aos princípios do julgamento objetivo e da igualdade entre os licitantes.

4.8.14. A desclassificação do licitante estará amparada em parecer que indique, de modo completo, as deficiências na amostra do produto a ser adquirido, quando esta é exigida.

4.8.15. Os pareceres técnicos elaborados a partir dos resultados das análises nas amostras serão arquivados pelo HU-UFJF, filial Ebserh e poderão subsidiar avaliações dos processos licitatórios futuros.

4.8.15.1. Nos casos de pareceres técnicos desfavoráveis à aceitação do produto, estes poderão ser utilizados como instrumento para desclassificação do item, salvo quando o licitante apresentar comprovação de que houve uma melhoria no processo de fabricação, que justifique uma nova análise da amostra.

4.8.16. As amostras colocadas à disposição do HU-UFJF, filial Ebserh serão tratadas como protótipos, podendo ser manuseadas, desmontadas ou instaladas pela equipe técnica responsável pela análise, bem como conectadas a equipamentos e submetidas aos testes necessários.

4.8.17. A amostra que tiver a embalagem violada para teste não será devolvida ao licitante, sendo considerada como doação.

4.8.18. Os proponentes que tiverem amostras passíveis de devolução poderão solicitá-las no e-mail uclhc.hu-ufjf@ebserh.gov.br, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após serem informados sobre o resultado da análise delas.

4.8.19. As amostras solicitadas pelos proponentes deverão ser retiradas em até 5 (cinco) dias úteis no endereço onde foram entregues, a contar da data de solicitação de devolução.

4.8.20. Caso o proponente não solicite a devolução da amostra no prazo informado, elas poderão ser descartadas ou reaproveitadas pelo HU-UFJF, sem direito a ressarcimento.

4.9. Cessão de Equipamentos em Comodato

4.9.1. Itens 49 (ME/EPP) / 176 (ampla): Aplicadores de Clipe.

4.9.1.1. A contratada (comodante) deverá fornecer **2 (dois) aplicadores de clipe** compatíveis com os cliques fornecidos, devendo os mesmos permanecerem no HU/UFJF-EBSERH durante toda a vigência contratual, em **Regime de Comodato**, sem qualquer ônus para a contratante.

4.9.1.2. A comodante ficará obrigada a entregar todos os equipamentos dentro de **15 (quinze) dias corridos**, a partir da solicitação do HU-UFJF/Ebserh, na **Unidade de Bloco Cirúrgico**, situado à **Rua Catulo Breviglieri s/n, bairro Santa Catarina - Juiz de Fora - Minas Gerais**, no horário de 08:00 às 16:00 horas.

4.9.1.3. É responsabilidade da contratada a devida **retirada dos aplicadores de clipe em até 10 dias úteis após findada a vigência do contrato ou após se esgotarem os cliques em estoque**.

4.9.1.4. As empresas vencedoras deverão apresentar para todos os equipamentos em que seja pertinente o Certificado de Registro do Produto emitido pela agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA (cópia da publicação no Diário Oficial da União do Registro do produto ou impressão da página de consulta do sítio da ANVISA), **que deverá ser anexado à proposta**.

4.9.1.5. O HU-UFJF/Ebserh poderá solicitar à empresa vencedora, dentro do prazo contratual, o treinamento dos profissionais da instituição na utilização do equipamento em comodato, sem ônus adicional posterior ao processo de aquisição.

4.9.1.6. Da Assistência Técnica dos equipamentos em Comodato:

4.9.1.6.1. Fica a contratada (comodante) obrigada a garantir a prestação de assistência técnica permanente ao equipamento em comodato sem ônus adicional para o HU-UFJF/Ebserh;

4.9.1.6.2. A contratada é a responsável por vícios ou defeitos de fabricação ou desgaste anormal dos equipamentos em comodato e peças, **obrigando-se a substituir o equipamento**, sem nenhum ônus ao Hospital Universitário de Juiz de Fora, no **prazo máximo de até 48hs** a contar da solicitação do Gestor do Comodato. A Empresa vencedora deverá indicar o técnico responsável pelo atendimento no caso da necessidade de substituição do equipamento, bem como e-mail e telefone para contato.

4.9.1.7. A Comodatária não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Comodante com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Comodante, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4.9.1.8. A (s) empresa (s) contratada (s) ficam obrigada (s) a emitir nota fiscal de remessa de bem por conta de contrato de comodato, ou outra natureza de operação equivalente, para a formalização da entrega destes equipamentos no HU, bem como nota fiscal de recolhimento do comodato, ao final da vigência contratual, ou quando do esgotamento dos cliques no HU-UFJF/EBSERH.

4.9.2. Itens 46, 47, 48 e 50 (ME/EPP) / 173, 174, 175, 177 (ampla): Clipadores

4.9.2.1. A contratada (comodante) deverá fornecer **02 (dois) clipadores** compatíveis com os cliques fornecidos, **para cada item**, devendo o mesmo permanecer no HU/UFJF-EBSERH durante toda a vigência contratual, em **Regime de Comodato**, sem qualquer ônus para a contratante.

4.9.2.2. A comodante ficará obrigada a entregar todos os equipamentos dentro de **15 (quinze) dias corridos**, a partir da solicitação do HU-UFJF/Ebserh, na **Unidade de Bloco Cirúrgico**, situado à **Rua Catulo Breviglieri s/n, bairro Santa Catarina - Juiz de Fora - Minas Gerais**, no horário de 08:00 às 16:00 horas.

4.9.2.3. É responsabilidade da contratada a devida **retirada dos aplicadores de clipe em até 10 dias úteis após findada a vigência do contrato ou após se esgotarem os cliques em estoque**.

4.9.2.4. As empresas vencedoras deverão apresentar para todos os equipamentos em que seja pertinente o Certificado de Registro do Produto emitido pela agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA (cópia da publicação no Diário Oficial da União do Registro do produto ou impressão da página de consulta do sítio da ANVISA), **que deverá ser anexado à proposta**.

4.9.2.5. O HU-UFJF/Ebserh poderá solicitar à empresa vencedora, dentro do prazo contratual, o treinamento dos profissionais da instituição na utilização do equipamento em comodato, sem ônus adicional posterior ao processo de aquisição.

4.9.2.6. Da Assistência Técnica dos equipamentos em Comodato:

4.9.2.6.1. Fica a contratada (comodante) obrigada a garantir a prestação de assistência técnica permanente ao equipamento em comodato sem ônus adicional para o HU-UFJF/Ebserh;

4.9.2.6.2. A contratada é a responsável por vícios ou defeitos de fabricação ou desgaste anormal dos equipamentos em comodato e peças, **obrigando-se a substituir o equipamento**, sem nenhum ônus ao Hospital Universitário de Juiz de Fora, no **prazo máximo de até 48hs** a contar da solicitação do Gestor do Comodato. A Empresa vencedora deverá indicar o técnico responsável pelo atendimento no caso da necessidade de substituição do equipamento, bem como e-mail e telefone para contato.

4.9.2.7. A Comodatária não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Comodante com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Comodante, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4.9.2.8. A (s) empresa (s) contratada (s) ficam obrigada (s) a emitir nota fiscal de remessa de bem por conta de contrato de comodato, ou outra natureza de operação equivalente, para a formalização da entrega destes equipamentos no HU, bem como nota fiscal de recolhimento do comodato, ao final da vigência contratual, ou quando do esgotamento dos cliques no HU-UFJF/EBSERH.

4.9.3. Grupo 2 (itens 4, 5 - ME/EPP) / grupo 5 (itens 131, 132 - ampla): Motor completo.

4.9.3.1. A contratada (comodante) deverá colocar à disposição do HU-UFJF o motor completo (contendo console, peça de mão para trépano e acessórios, em perfeito funcionamento).

4.9.3.2. O equipamento será fornecido em comodato temporário, ou seja, **somente durante a execução dos procedimentos** e deverá encontrar-se em perfeito estado de funcionamento e conservação.

4.9.3.3. Caberá à contratada fornecer todos os acessórios necessários para o funcionamento do equipamento para a operacionalização dos mesmos durante o período de realização da cirurgia, bem como as reposições de peças que se façam necessárias, sem qualquer ônus para o HU-UFJF/EBSERH.

4.9.3.4. Se o equipamento, durante a realização da cirurgia, necessitar de parada para manutenção ou conserto, deve ser providenciado, imediatamente, uma solução técnica, disponibilizando equipamentos reservas, sem qualquer ônus, para atender aos chamados do HU-UFJF/EBSERH

4.9.3.5. O prazo de entrega dos bens **deverá obedecer o descrito nos subitens abaixo:**

4.9.3.5.1. Quando os itens forem solicitados em caráter **ELETIVO**, deverão ser entregues em até **24 (vinte e quatro) horas** antes do horário agendado para a cirurgia.

4.9.3.5.2. Quando os itens forem solicitados em caráter **URGÊNCIA**, deverão ser entregues em até **12 (doze) horas** antes do horário agendado para a cirurgia.

4.9.3.5.3. No caso de fornecimento dos insumos solicitados para **CIRURGIAS DE EMERGÊNCIA**, aquelas assim declaradas por membro do corpo clínico responsável pela solicitação do material, o prazo para entrega das mesmas será de até **4 (quatro) horas** antes do horário da cirurgia.

4.9.3.6. O pedido de fornecimento será realizado por e-mail, sendo o recebimento confirmado por telefone com o fornecedor, que deverá realizar a entrega do motor completo nos seguintes endereços:

4.9.3.6.1. A entrega das **partes esterilizáveis** do motor e dos insumos deverá ser realizada na **Central de Materiais Esterilizados (CME) da Unidade HU/CAS, no seguinte endereço: Av. Eugênio do Nascimento, s/n, bairro Dom Bosco, Juiz de Fora/MG.**

4.9.3.6.2. A entrega das **partes não esterilizáveis** do motor e dos insumos deverá ser realizada na **Unidade de Bloco Cirúrgico HU/SC, no seguinte endereço: Rua Catulo Beviglieri, s/n, Santa Catarina - Juiz de Fora - Minas Gerais.**

5.1. Menor valor global, para os itens abaixo:

5.1.1. Grupo 1 (itens 1, 2 e 3) / Grupo 4 (itens 128, 129, 130): O parafuso e o suporte serão adquiridos para que seja efetuada uma adaptação da manopla no foco cirúrgico devido a uma atualização efetuada pelo fabricante. Fica, portanto, estabelecida a necessidade de formação de grupo para os itens, pela garantia do perfeito encaixe da manopla no foco cirúrgico, o que garante segurança do paciente e dos profissionais de saúde.

5.2.2. Grupo 2 (itens 4 e 5) / Grupo 5 (itens 131 e 132): em virtude da incompatibilidade técnica dos componentes dos materiais produzidos por diferentes fabricantes. Outro motivo, não menos importante, é o fato da utilização de materiais do mesmo fabricante facilitar a imputação de responsabilidade em casos de defeitos de fabricação ou quaisquer outros problemas derivados de má qualidade do material utilizado na cirurgia

5.2.3. Grupo 3 (itens 6, 7, 8) / Grupo 6 (itens 133, 134, 135): o agrupamento garante a compatibilidade entre as pinças e o cabo bipolar. Se licitados por item, haveria o risco de aquisição de insumos de marcas diferentes, incompatíveis entre si.

5.2. Menor preço por item, para os demais itens.

6 - FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL:

6.1. Homologado o resultado da licitação, será formalizada **Ata de Registro de Preços** com vigência de 12 (doze) meses.

6.1.1. As Atas de Registro de Preços - ARP poderão ser prorrogadas por 12 meses, mediante a necessidade, vantajosidade do preço e anuência do fornecedor.

6.1.2. A prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços poderá renovar os quantitativos a serem adquiridos, desde que haja acordo específico entre as partes.

6.1.2.1. Inexistindo acordo entre as partes quanto à renovação dos quantitativos, a prorrogação apenas servirá à execução do saldo remanescente.

6.1.3. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizadas por nota de empenho.

6.2. Homologado o resultado da licitação, será formalizado **Instrumento Contratual** para os seguintes itens.

6.2.1. Para os **itens 4, 5, 46, 47, 48, 49, 50 (Me/EPP) / 131, 132, 173, 174, 175, 176, 177 (ampla)**, as obrigações decorrentes do certame serão formalizadas por meio de instrumento contratual, com vigência inicial de 12 (doze) meses, dada a necessidade de acompanhamento dos critérios relacionados ao **comodato**, assistência técnica, entre outros, pelas características do objeto.

6.2.2. Para os itens **69, 70, 71, 72, 75, 96 e 99 (Me/Epp) / 197, 198, 199, 200, 203, 224, 227 (ampla)**, as obrigações decorrentes do certame serão formalizadas por meio de instrumento contratual, com vigência inicial de 12 (doze) meses, dada a necessidade de acompanhamento dos critérios relacionados ao fornecimento em regime de **consignação**.

6.2.3. O contrato poderá ter a sua duração prorrogada até o limite de 5 (cinco) anos, contados a partir de sua celebração, na forma do art. 147 do RLCE.

7 - REGIME DE EXECUÇÃO OU FORMA DE FORNECIMENTO:

7.1. O pedido de entrega será formalizado por Ordem de Fornecimento, através do e-mail uace.hu-ufjf@ebserh.gov.br.

7.2. Após o recebimento da Ordem de Fornecimento, o fornecedor deve enviar a **previsão de entrega dos insumos em até 2 (dois) dias úteis** para Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques (UACE), por e-mail, contendo:

- a) Número do Documento Fiscal;
- b) Data de emissão do Documento Fiscal;
- c) Data prevista para entrega.

7.3. O prazo máximo de entrega dos bens será de **até 15 (quinze) dias corridos**, contado após recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.4. A entrega do(s) insumo(s) deverá ser efetuada na **Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques (UACE-SC)**, em remessa parcelada, no endereço **Rua Catulo Brevigliere, s/n, Santa Catarina - Juiz de Fora - Minas Gerais**, no horário das **08:00 às 16:00 horas, nos dias úteis**, salvo solicitação autorizada pela Equipe de Fiscalização da Ata de Registro de Preços (EFARP).

7.5. A data prevista para entrega, estimada inicialmente, deve ser confirmada pela Contratada diretamente, com no mínimo 3 (três) dias úteis de antecedência, sendo que qualquer alteração na data de entrega prevista deve ser comunicada previamente à unidade pela Contratada, respeitado o prazo máximo de entrega previsto neste Termo de Referência.

7.6. Os itens entregues deverão ser acompanhados da **Nota Fiscal**, que deverá conter, além dos itens obrigatórios pela legislação vigente, o número da **Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho** correspondentes, além de informações como: **marca, nome do fabricante, número do lote, data de validade e a quantidade correspondente a cada lote**.

7.7. O prazo de validade dos produtos na data da entrega deverá ser de pelo menos a metade do prazo total recomendado pelo fabricante, desde que não inferior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, salvo os casos em que o fabricante estipula o prazo de validade dos materiais inferior a mínimo exigido nesta cláusula, a partir da data de fabricação.

7.7.1. Serão aceitos itens com validade menor do que 12 (doze) meses desde que a licitante vencedora apresente carta de comprometimento de troca das unidades não consumidas pelo HU-UFJF/Ebserh até a data de validade do item.

7.8. São de responsabilidade da Contratada as condições de conservação dos insumos entregues, abrangendo inclusive resistência das embalagens, data de validade, temperaturas exigidas, presença de sujidade, material estranho e insetos.

7.9. Os itens **69, 70, 71, 72 (enxertos vasculares), 75 (expansor cutâneo), 96 (prótese mamária) e 99 (prótese peniana) - Me/Epp / 197, 198, 199, 200 (enxertos vasculares), 203 (expansor cutâneo), 224 (prótese mamária), 227 (prótese peniana) -**

ampla, deverão ser mantidos no estoque do HU-UFJF/Ebserh (Central de Consignados), **em remessa de consignação**.

7.9.1. Os insumos deverão ser entregues em até **10 (dez) dias corridos** após recebimento da ordem de fornecimento, emitida pela Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques (UACE);

7.9.2. Para a entrega dos produtos consignados o fornecedor deverá:

7.9.2.1. Emitir nota fiscal de simples remessa;

7.9.2.2. Anexar à Nota Fiscal de Simples Remessa o laudo de controle de qualidade de todos os lotes entregues, se exigência legal;

7.9.2.3. Emitir Nota Fiscal de Venda, apenas após ser notificada por e-mail pela UACE, com a informação sobre a utilização do item; nome do paciente e número da respectiva nota de empenho;

7.9.2.4. Quando couber, realizar a reposição do material utilizado, conforme solicitação da UACE.

7.9.3. A equipe de fiscalização contratual (EFC) dos itens consignados deverá observar os seguintes requisitos:

a) Para o expansor cutâneo e prótese mamária (itens 75 e 96 - Me/Epp / 203 e 224 - ampla), deverão ser remetidas em consignação **2 (duas) grades de numeração completas** ao HU-UFJF/EBSERH. No procedimento cirúrgico será utilizado o material mais adequado ao paciente.

b) Para a prótese peniana (item 99 - Me/Epp / 227 - ampla) deverá ser remetida em consignação **1 (uma) grade de numeração completa** ao HU-UFJF/EBSERH. No procedimento cirúrgico será utilizado o material mais adequado ao paciente.

c) Para os enxertos vasculares (itens 69, 70, 71, 72 - Me/Epp / 197, 198, 199, 200 - ampla), a contratada deverá manter **2 (duas) unidades** de cada item em consignação.

7.9.4. Após o encerramento do contrato, se ainda houver material consignado na Central de Consignados, a EFC deverá notificar o contratado, para que emita nota fiscal de devolução simbólica da nota de simples remessa e realize o recolhimento dos itens.

7.10. A gestão e a fiscalização da execução da ata e do contrato consistem na verificação da conformidade da entrega dos materiais, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma do RLCE 2.0.

7.11. Nos termos do art. 164 e art. 165 do RLCE 2.0, será designada Equipe de Fiscalização de Contrato - EFC e Equipe de Fiscalização da Ata de Registro de Preços - EFARP, com o objetivo de garantir a observância dos direitos e o cumprimento das obrigações pactuadas, bem como a obediência à legislação pertinente.

7.11.1 Nos termos do art. 164, § 6º, do RLCE 2.0, caso haja Ordem de Fornecimento com valor superior a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), o recebimento será realizado pela EFARP, em conjunto com a Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo nomeada por portaria, com pelo menos três membros titulares, sendo um necessariamente representante da unidade requisitante.

7.12. A EFARP, a EFC e a empresa a ser contratada utilizarão os seguintes mecanismos de comunicação: reuniões remotas (videochamada/videoconferência) de trabalho, telefones, mensagens eletrônicas (e-mail) e/ou correspondências oficiais, adotando o critério de razoabilidade para definir o meio utilizado e respeitando a formalização devida.

7.13. A verificação da adequação da entrega dos materiais deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

7.14. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

7.15. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto no RLCE 2.0.

7.16. A gestão e fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos.

7.17. A fiscalização, o controle da execução e das obrigações decorrentes deste processo administrativo serão de responsabilidade da Equipe de Fiscalização de Contrato e Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços, por intermédio dos seguintes servidores e/ou empregados públicos.

7.17.1. Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços (EFARP): itens para os quais a nota de empenho substituirá o contrato (sem formalização de instrumento contratual):

FUNÇÃO	NOME	SLAPE	CPF
Gestor Titular	Camila Rocha Miranda	21***17	***.242.676-**
Fiscal Técnico Titular	Juliana da Silva Moraes	23***84	***.571.486-**

7.17.1.1 Fica designado como gestor substituto o colaborador que for nomeado para substituir o gestor titular na função por este desempenhada, por razões de ausências legais e eventuais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução dessas Atas de Registro de Preços, conforme determinado no caput deste artigo.

7.17.1.2 Fica designado como fiscal técnico substituto o colaborador que for nomeado para substituir o fiscal titular na função por este desempenhada, por razões de ausências legais e eventuais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução dessas Atas de Registro de Preços, conforme determinado no caput deste artigo.

7.17.2. Equipe de Fiscalização de Contrato (EFC): Itens para os quais será formalizado *instrumento contratual*.

7.17.2.1. Itens 4, 5, 46, 47, 48, 49, 50, 69, 70, 71, 72, 75, 96 e 99 (Me/EPP) / 131, 132, 173, 174, 175, 176, 177, 197, 198, 199, 200, 203, 224, 227 (ampla), as obrigações decorrentes do certame serão formalizadas por meio de instrumento contratual, com vigência inicial de 12 (doze) meses.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE	CPF
Gestor Titular	Camila Rocha Miranda	21***17	***.242.676-**
Fiscal Técnico Titular	Juliana da Silva Moraes	23***84	***.571.486-**
Gestor Titular do Comodato	Aristóteles de Aleluia Júnior	30***89	***.069.016-**
Gestor Substituto do Comodato	Fernanda de Carvalho Vieira	20***50	***.720.966-**
Fiscal Titular do Comodato	Camila Silva Torres Militão	23***36	***.808.716-**

7.17.2.2. Fica designado como gestor substituto o colaborador que for nomeado para substituir o gestor titular na função por este desempenhada, por razões de ausências legais e eventuais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

7.17.2.3 Fica designado como fiscal técnico substituto o colaborador que for nomeado para substituir o fiscal titular na função por este desempenhada, por razões de ausências legais e eventuais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

7.17.2.4 Fica designado como fiscal do comodato substituto o colaborador que for nomeado para substituir o fiscal titular na função por este desempenhada, por razões de ausências legais e eventuais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

7.17.2.5. Os fiscais técnicos do HU-UFJF/EBSERH anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos ao gestor do contrato para as providências cabíveis.

7.17.2.6. O fiscal substituto deverá acompanhar e fiscalizar a execução dessa Ata de Registro de Preços nas ausências legais e eventuais do fiscal titular, sem a necessidade de justificar o motivo da substituição, e na ausência de ambos, caberá ao Gestor o acompanhamento e a fiscalização.

7.17.2.7. O gestor contratual e os fiscais nomeados deverão cumprir todas as atribuições determinadas pelo Superintendente, em portaria específica sobre o tema.

7.17.2.8. É de competência do gestor do contrato:

7.17.2.8.1. Receber o objeto comodatado no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência, no Edital e seus anexos.

7.17.2.8.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste Termo, do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

7.17.2.8.3. Comunicar a contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no equipamento fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

7.17.2.8.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, principalmente no que diz respeito à assistência técnica dos equipamentos em comodato e solicitar esclarecimentos e providências formalmente, se necessário.

7.17.2.8.5. Encaminhar a listagem dos bens em comodato para a Unidade de Patrimônio com as respectivas Notas de Simples Remessa.

7.17.2.8.6. Quando da rescisão contratual, restituir os itens em comodato a contratada no mesmo estado de conservação que lhe forem entregues, ressalvado apenas o desgaste decorrente do uso normal dos bens, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de formalização da rescisão/fim da vigência contratual.

8 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

8.1. Os pagamentos serão realizados em conformidade com os materiais efetivamente entregues, até o 30º (trigésimo) dia após o recebimento da Nota Fiscal, por intermédio de crédito em conta corrente.

8.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras; nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.4. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF e nas demais certidões de regularidade para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas na contratação.

8.4.1. Constatando-se a situação de irregularidade da Contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa; o prazo poderá ser prorrogado

uma vez, por igual período, por solicitação da Contratada, a critério da Contratante.

8.4.2. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da Contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.4.3. Persistindo a irregularidade, a Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

8.4.4. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pelo cancelamento da ata, caso a Contratada não regularize sua situação junto ao SICAF e demais certidões de regularidade.

8.5. A Contratada é obrigada a emitir DANFE devendo encaminhar para o e-mail acordado com o requisitante.

8.5.1. A Contratada deverá obrigatoriamente destacar na DANFE a tributação a ser retida, conforme artigo 2º, § 6º, da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

8.5.2. A DANFE deverá conter na descrição, ou nas informações complementares, os seguintes dados: o número da licitação e os dados bancários para a realização do pagamento (banco, agência e conta corrente).

8.5.3. A DANFE deverá obrigatoriamente expressar os seguintes elementos essenciais:

a) a data de emissão posterior à de emissão da nota de empenho.

b) o CNPJ e o endereço deste HU, conforme previsto na Nota de Empenho.

c) o CNPJ da empresa vencedora, que deverá ser o mesmo informado nos documentos de habilitação da licitação que deu origem ao empenho.

8.5.4. É possível a emissão da DANFE pela filial ou matriz do CNPJ indicado no item 8.5.3., letra “c”, desde que a filial ou matriz mantenha as mesmas condições de habilitação previstas na licitação.

8.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.7. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime; no entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8.8. A Ebserh não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada que porventura não tenha sido acordada na ata de registro de preços.

8.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

I =	(6/100)
	365

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

8.10. Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias úteis, pelo(a) fiscal do contrato/ata, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, com base no termo constante no Anexo II, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato/ata para recebimento definitivo.

8.11. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato/ata, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

8.12. Em caso de constatação, a qualquer tempo, de desvios na qualidade, defeitos de fabricação ou alterações da estabilidade, dentro do prazo de validade, que comprometam a integridade do produto, bem como má fé do fornecedor, condições inadequadas de transporte ou em desacordo com as especificações exigidas, a Contratada fica obrigada a substituir, às suas expensas, o produto defeituoso, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da constatação do vício do produto com a consequente notificação junto ao fornecedor.

8.13. Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 3 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

8.13.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

8.13.2. O recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução do objeto, será realizado pelo gestor do contrato/ata, conforme termo constante no Anexo III.

8.13.3. O gestor do contrato/ata analisará os relatórios e toda documentação apresentada pela fiscalização técnica e, caso haja

irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicará as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à Contratada, por escrito, as respectivas correções.

8.14. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato/ata.

9 - FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

9.1 Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, nos termos do art. 32, inciso IV, da Lei nº 13.303/2016.

10 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR:

10.1. Modo de disputa:

10.1.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **aberto**.

10.2. Intervalo entre lances:

10.2.1. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor, será de 1%.

10.3. Habilitação jurídica:

10.3.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.3.2. Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

10.3.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

10.3.4. No caso de sucursal, filial ou agência: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

10.3.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

10.3.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764/1971;

10.3.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

10.3.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações relevantes ao objeto desta Licitação e à composição societária atual da empresa ou da última consolidação.

10.4. Regularidade fiscal e trabalhista:

10.4.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

10.4.2. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.4.3. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

10.4.4. prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

10.4.5. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

10.4.6. cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

10.5. Qualificação Econômico-Financeira:

10.5.1. certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

10.5.2. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis do **último exercício social**.

10.5.2.1. a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes desta contratação será verificada mediante a obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo} / \text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}$$

$$SG = \text{Ativo Total} / \text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}$$

Termo de Referência - SEI 38554680

SEI 23765.018277/2023-47 / pg. 55

10.5.2.2. as empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez) por cento do valor da proposta apresentada para o item pertinente;

10.5.2.3. no caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido do licitante qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (art. 3º do Decreto nº 8.538/2015);

10.5.2.4. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

10.5.2.5. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

10.6. Qualificação Técnica:

10.6.1. No que tange aos critérios de **Qualificação Técnica**, os licitantes deverão ANEXAR no COMPRASNET, os seguintes documentos técnicos:

a) Autorização de Funcionamento (AFE) para distribuição de correlatos, expedida pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA), do licitante.

b) Licença de Funcionamento Estadual ou Municipal, emitido pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal, da sede do licitante.

b.1) Em caso de Alvará Sanitário vencido, o licitante deverá apresentar cópia autenticada e legível da solicitação de sua revalidação, que deverá ser requerida antes do término da validade do alvará, acompanhada do alvará vencido, ou legislação que permita a renovação automática do alvará, acompanhada do alvará vencido.

c) Comprovação dos registros dos produtos ou da notificação ou da dispensa do registro, no Ministério da Saúde (MS)/Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), devendo constar a validade (dia/mês/ano), por meio de:

c.1) Cópia emitida eletronicamente através do sítio da ANVISA. Estando o registro vencido, a licitante deverá apresentar cópia legível do protocolo da solicitação de sua revalidação, acompanhada de cópia do registro vencido. A não apresentação do registro ou do protocolo do pedido de revalidação implicará na desclassificação do item cotado;

c.2) Cópia da Declaração de Notificação ou do Certificado de Dispensa de Registro do produto emitido pela ANVISA.

c.3) Os números de Registros/Certificado de Dispensa de Registro deverão ser identificados com o número do item a que se referem, em ordem crescente, a fim de facilitar o julgamento.

c.4) Em caso de registro vencido será analisado o envio da Petição 1 e 2 de Revalidação, legível.

d) Comprovação de **aptidão do desempenho de atividade pertinente** e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através da apresentação de atestado (s) fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado ou atestados emitidos pelo conselho profissional competente.

e) Certificado de Regularidade da Empresa e do Responsável Técnico no Conselho Profissional competente, dentro do prazo de validade em nome do licitante.

f) Para os itens não regulados pela GGTPS/ANVISA, devidamente comprovados pelo licitante, somente será exigida a documentação do item 10.6.1.d.

11 - ORÇAMENTO ESTIMADO:

11.1. Os preços referenciais desta contratação são sigilosos para todos os itens, conforme art .7º do RLCE 2.0, e constam do processo restrito nº 23765.006104/2024-67, sendo disponibilizado a órgãos de controle externo e interno, sempre que solicitado.

11.2. A pesquisa de preços para identificação do custo estimado foi realizada com base na Norma - SEI nº 2/2019/DAI-EBSERH, de 16 de setembro de 2019.

11.2.1. Foram utilizados preços praticados órgãos públicos (extraídos por meio do Data Warehouse - SIASG e do Banco de Preços); III - Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data de acesso e IV - Pesquisa com fornecedores.

11.2.2. A metodologia utilizada se baseou no coeficiente de variação da amostra, a fim de determinar a medida de tendência central mais eficaz na escolha do resultado da pesquisa de preços:

a) Coeficiente de variação menor ou igual a 25%: média simples.

b) Coeficiente de variação maior que 25%: mediana.

12 - OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

12.1. Obrigações da Contratada:

12.1.1. Cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

12.1.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos.

12.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, atendendo aos dispositivos da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislações pertinentes.

12.1.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

12.1.5. Manter, durante toda a vigência da ata/contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.1.6. Cumprir todas as normas citadas neste Termo e outras que vierem a substituí-las.

12.1.7. Fornecer todos os esclarecimentos solicitados pela Contratante e responder à Administração dentro do prazo de 5 dias, ou no prazo estipulado na comunicação da realizada, conforme estipulado pela Lei do Processo Administrativo.

12.1.8. Em relação à Lei n.º 13.709/2018 (LGPD), ao seguinte:

12.1.9. adotar medidas para adequação de suas operações ao cumprimento das legislações de proteção de dados pessoais aplicáveis e das orientações emanadas da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), bem como seguir as instruções fornecidas pela Ebserh, inclusive as fixadas na sua Política de Proteção de Dados Pessoais e demais normas e orientações da Ebserh;

12.1.10. assegurar que esse tratamento será limitado ao mínimo necessário para o alcance da(s) finalidade(s) proposta(s);

12.1.11. manter registro das operações de tratamento de dados pessoais que realizar;

12.1.12. adotar medidas de segurança, técnicas, administrativas e organizacionais, adequadas para assegurar a proteção dos direitos dos titulares de dados pessoais;

12.1.13. orientar seus colaboradores, contratados ou prepostos de qualquer natureza sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD e daqueles assumidos neste instrumento, bem como a não divulgar indevidamente informações que envolvam dados pessoais a que tenham acesso;

12.1.14. apresentar todos os dados e as informações solicitados pela Contratante em relação ao tratamento de dados pessoais e/ou adotar as providências indicadas;

12.1.15. permitir e contribuir, sempre que necessário, para a realização de auditorias e inspeções relativas à proteção de dados pessoais, realizadas pela Contratante ou por ela designadas;

12.1.16. não subcontratar atividades que envolvam o tratamento de dados pessoais, salvo com prévia autorização por escrito da Contratante e, nessa hipótese, exigir de subcontratados o cumprimento dos deveres decorrentes da LGPD e daqueles assumidos neste instrumento, permanecendo integralmente responsável por garantir a sua observância;

12.1.17. comunicar à Contratante, por escrito, em prazo razoável, qualquer incidente de segurança, tais como acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, com as informações previstas no §1º do art. 48 da LGPD;

12.1.18. reparar os danos patrimonial, moral, individual e/ou coletivo causados a outrem pelo tratamento de dados pessoais, quando descumprir as obrigações da legislação de proteção de dados, quando não tiver seguido as instruções lícitas da Contratante e/ou quando não adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD;

12.1.19. encerrar o tratamento de dados pessoais pelas partes, nos termos do art. 15 da LGPD, eliminá-los, salvo nas hipóteses previstas no art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

12.2. Obrigações da Contratante:

12.2.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

12.2.2. Prestar à Contratada, em tempo hábil, as informações eventualmente necessárias à entrega dos materiais.

12.2.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

12.2.4. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

12.2.5. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

12.2.6. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de equipe/empregado especialmente designado.

12.2.7. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital.

12.3. A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução dos contratos/atas decorrentes da licitação em tela, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato/ata de registro de preços a Ebserh poderá, garantido o regular processo administrativo, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

13.1.1. Advertência, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Administração;

13.1.2. Multa:

a) moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado, a partir do 11º (décimo primeiro) dia, sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias, data a partir da qual o atraso será configurado como inexecução total do

objeto;

b) compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato/ata de registro de preços, no caso de inexecução total do objeto;

c) em caso de outras hipóteses de inexecução parcial, poderá ser aplicada multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do valor total do contrato/ata de registro de preços, respeitados critérios de razoabilidade e proporcionalidade, considerando os impactos da obrigação inadimplida.

13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Rede Ebserh, por prazo não superior a 2 (dois) anos, caso o fornecedor:

a) tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Ebserh em virtude de atos ilícitos praticados;

d) convocado dentro do prazo de validade da sua proposta ou da vigência da ata de registro de preços, não celebrar o contrato/ata de registro de preços;

e) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

f) apresentar documentação falsa exigida para o certame;

g) ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação;

h) não mantiver a proposta;

i) falhar ou fraudar na execução do contrato/ata de registro de preços;

j) comportar-se de modo inidôneo, inclusive com a prática de atos lesivos à Administração Pública previstos na Lei nº 12.846/2013.

13.2. As sanções previstas nos subitens 13.1.1. e 13.1.3. poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com as de multa.

13.3. Eventuais multas aplicadas podem ser descontadas de pagamentos a serem efetuados ou compensados em eventuais créditos disponíveis em outros contratos/atas firmados pela Contratada, bem como da garantia contratual, se exigida.

13.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto no RLCE 2.0.

13.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

14 - GARANTIA DO PRODUTO OU SERVIÇO:

14.1. Não será exigida garantia do produto complementar à legal.

15 - GARANTIA DE EXECUÇÃO (DO CONTRATO):

15.1. Não será exigida garantia de execução.

16 - CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:

16.1. De acordo com a Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 01, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, a empresa deverá atender aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, tais como:

I - que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR - 15448-1 e 15448-2;

II - que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares, caso aplicável;

III - que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

IV - que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (*Restriction of Certain Hazardous Substances*), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd) bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

16.1.1. A empresa deverá reconhecer seu compromisso sócio-ambiental, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

16.2. A contratação adotará práticas de sustentabilidade ambiental de acordo com o que determina a Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 01, de 19 de janeiro de 2010, nos aspectos definidos no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da Advocacia Geral da União (AGU) (2016).

17 - CRITÉRIOS DE REAJUSTE:

17.1. Os preços são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas, exceto nas hipóteses previstas nos Arts. 25 a 27 do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es), caso necessário.

17.2. O preço contratado na Ata de Registro de Preços - ARP será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, pela variação do índice do IPCA.

18 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.1. Por se tratar de licitação que será processada pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, a indicação da dotação orçamentária ocorrerá somente no momento da formalização do contrato, nos termos do art. 17º, do Decreto nº. 11.462/23.

18.2. Para os itens previstos para inclusão em instrumento contratual será indicada pela autoridade competente a Dotação Orçamentária da Licitação Eletrônica para contratação do seu objeto tendo em vista sua legalidade, conveniência e oportunidade.

19 - SUBCONTRATAÇÃO E CONSÓRCIOS:

19.1. Subcontratação:

19.1.1. Não será admitida a subcontratação do objeto.

20 - ALTERAÇÃO SUBJETIVA:

20.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todas as condições de habilitação exigidas na contratação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato/ata; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato/ata.

21 - MATRIZ DE RISCOS:

21.1. A presente contratação não prevê Matriz de Riscos.

22 - ANEXOS:

22.1. ANEXO I - Modelo de Proposta (Documento SEI nº 38554751);

22.2. ANEXO II - Modelo de Termo de Recebimento Provisório (Documento SEI nº 38554783);

22.3. ANEXO III - Modelo de Termo de Recebimento Definitivo (Documento SEI nº 38554792);

22.4. ANEXO IV - Modelo Parecer Técnico de Avaliação de Amostra de Material (SEI nº 38554817).

Equipe de Planejamento da Contratação (EPC)

Portaria-SEI nº 890/2023 - de 21 de dezembro de 2023

Categoria de Compra: Produtos para saúde; Equipamentos médico-hospitalares; Instrumental; Órtese, prótese e materiais especiais - OPME.

(assinado eletronicamente)

Lara Botelho Ortega - Integrante Requisitante da EPC;

Camila Rocha Miranda - Integrante Requisitante da EPC / Chefe do SAFS;

Alan de Paiva Loures - Coordenador da EPC / Chefe da UPDE.

1. De acordo.

2. A aquisição de *Produtos para saúde, Equipamentos médico-hospitalares, Instrumental e OPME* se mostra adequada e atende aos objetivos da instituição.

3. Sendo assim, **aprovo** o Termo de Referência conforme seus próprios fundamentos.

4. Encaminhe-se à área de licitações para início da fase de Seleção de Fornecedor.

Portaria-SEI nº 27/2023 - de 17 de janeiro de 2023 que subdelega competências no âmbito do HU-UFJF/Ebserh para a prática dos atos de gestão que especifica.



Documento assinado eletronicamente por **Alan de Paiva Loures, Chefe de Unidade**, em 29/04/2024, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lara Botelho Ortega, Assistente Administrativo**, em 29/04/2024, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Rocha Miranda, Chefe de Setor**, em 29/04/2024, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre de Lima Xando Baptista, Chefe de Divisão**, em 30/04/2024, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38554680** e o código CRC **982F016E**.

Referência: Processo nº 23765.018277/2023-47 SEI nº 38554680